

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVI — 9º DA REPUBLICA — N. 204

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 30 DE JULHO DE 1897

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 2.561, que prorroga o prazo para construção na Estrada de Ferro de Alcobaca á Praia da Rainha.

Mensagem da Presidencia da Republica.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Decretos de 19 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Aditamento ao expediente de 26 do corrente, da Directoria da Instrução — Expediente de 27 e 28 do corrente, das Directorias da Justiça, Instrução, Contabilidade e Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Circular n. 44 — Expediente de 18 do corrente, da Directoria das Rendas Publicas — Expediente de 21 e 26 do corrente, da Directoria do Contencioso—Recbedoria.

Ministerio da Marinha — Portarias de 25, 27 e 28 do corrente—Expediente de 21 e 22 do corrente.

Ministerio da Guerra — Portarias de 29 do corrente — Expediente de 23 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Expediente de 29 do corrente, da Directoria Geral de Contabilidade — Expediente de 29 do corrente, da Directoria Geral da Industria—Portarias e expediente de 29 do corrente, da Directoria Geral de Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

TRIBUNAL DE CONTAS.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL — Actos do Poder Executivo — Expediente das Directorias do Interior e Estatistica e de Obras e Viação.

SECÇÃO JUDICIARIA — Sessão da Camara Civil e das Camaras Reunidas da Corte de Appellação e do Supremo Tribunal Militar.

REDAÇÃO.

RENDAS PUBLICAS—Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Receptoraria da Capital Federal e da Mesa de Rendas do Estado do Rio de Janeiro e da do Estado de Minas.

NOTICIARIO

EDITAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS—Relatorio da Companhia Agave Americano.—Balanco do Banco Italia-Brazil.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 2.561—DE 26 DE JULHO DE 1897

Prorroga por 3 annos os prazos fixados nas clausulas que acompanham o decreto n. 862, de 16 de outubro de 1890, para construção da Estrada de Ferro de Alcobaca á praia da Rainha e navegação dos rios Tocantins e Araguaya.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requerem a Companhia Viação Ferrea e Fluvial de Tocantins de Araguaya, e nos termos da segunda parte do § 1º, art. 6º, da lei n. 429, de 10 de dezembro de 1896, decreta:

Art. 1.º Ficam prorrogados por tres annos os prazos fixados nas clausulas que acompanham o decreto n. 862, de 16 de outubro de 1890, para construção da Estrada de Ferro de Alcobaca á praia da Rainha e serviço de navegação dos rios Tocantins e Araguaya.

Art. 2.º A companhia é obrigada a entrar para o Thesouro Federal com a quantia de 15.000\$ annuaes, pagos por semestres a vencer, para as despezas de fiscalização.

Capital Federal, 26 de julho de 1897—9º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Joaquim D. Martinho.

Sr. Presidente e membros do Senado Federal.— Em resposta á mensagem de 24 do corrente mez, cabe-me declarar-vos que, havendo o governador do Estado da Bahia feito ponderações acerca da necessidade de aquartelar-se um contingente da guarda nacional, attenta a carencia de força do exercito e de policia que tivera de seguir na expedição a Canudos; e achando o Governo da União procederdes os motivos da requisição, expedi, por intermedio do Ministerio da Justiça, as convenientes ordens ao commandante superior da guarda nacional da capital do referido Estado, autorizando-o a fazer aquartelar um batalhão de infantaria dessa milicia, para os fins indicados no art. 87, § 1º da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, declarada vigente pela de n. 431, de 14 de dezembro de 1896.

A este respeito foram expedidos os actos constantes das cópias juntas sob as letras a, b, c e d; e quanto ás providencias approvadas pelo aviso de 19 deste mez de julho, acham-se exarados nos officios do mencionado commando superior, tambem annexos em cópias sob as letras e e f.

Capital Federal, 28 de julho de 1897.— Prudente J. de Moraes Barros, Presidente da Republica.

a) Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Directoria Geral da Justiça—2ª secção—Capital Federal, 15 de julho de 1897.

Tendo em consideração as circumstancias anormaes produzidas nesse Estado pela alteração da ordem publica, nos sertões, onte é necessaria a força do exercito e mesmo da policia estadual, determina-vos o Sr. Presidente da Republica que, nos termos do art. 87, § 1º da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, chaméis um dos batalhões de infantaria da guarda nacional sob vosso commando para, em destacamento, fazer o serviço ordinario de guarnição dessa capital e qualquer outro que lhe for inherente.

Cumpra que, no alludido serviço, tenhaes em vista o disposto nos arts. 87 a 90 da citada lei, cujo art. 91 preceitua o pagamento de soldo, etapa e mais vencimentos á guarda nacional empregada em serviço de destacamento.

Saude e fraternidade.—Amaro Cavalcanti. —Sr. commandante superior da guarda nacional da capital do Estado da Bahia.—Conforme —Nascimento Silva.

b) Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Directoria Geral da Justiça—2ª secção—Capital Federal, 15 de julho de 1897.

Sr. Ministro de Estado da Guerra— Tenho a honra de comunicar, para vosso conhecimento, que nesta data o Sr. Presidente da Republica determinou ao commandante superior da guarda nacional do Estado da Bahia que, nos termos do art. 87 § 1º, da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, aquartelasse um dos batalhões de infantaria sob seu commando para, em destacamento, fazer o serviço ordinario da guarnição e qualquer outro que lhe for inherente.

Saude e fraternidade.—Amaro Cavalcanti. —Conforme—Nascimento Silva.

c) Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Directoria Geral da Justiça—2ª secção—Capital Federal, 22 de julho de 1897.

Sr. Ministro de Estado da Guerra—De accordo com o que hontem combinámos, rogo-vos providencieis affim de que pelo Arsenal de Guerra da capital do Estado da Bahia

sejam fornecidos o armamento e respectiva munição, assim como o correime, para 200 praças da guarda nacional, que alli teve ordem de aquartellar, o que vos dignareis de fazer por telegramma, attenta a urgencia declarada pelo commandante superior.

Saude e fraternidade.—Amaro Cavalcanti. Conforme—Nascimento Silva.

d) Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Directoria Geral da Justiça—2ª secção—Capital Federal, 19 de julho de 1897.

Accuso recebidos os vossos officios ns. 34 e 41, de 4 de maio e 30 de julho ultimos, nos quaes referis as providencias que tendes tomado no intuito de organizar o 5º batalhão de infantaria e o 2º de artilharia de posição da guarda nacional dessa capital.

O Governo, inteirado do conteúdo dos citados officios, approva o modo porque tendes procedido e espera do vosso patriotismo que prosigaes no louvavel empenho de completar a organização da força civica sob vosso interino commando.

Quanto ao armamento necessario, opportunamente providenciarei, aproveitando o ensejo para recommendar-vos o assumpto do meu aviso de 15 do corrente.

Saude e fraternidade.—Amaro Cavalcanti. —Sr. tenente-coronel commandante superior da guarda nacional da capital do Estado da Bahia.

Conforme—Nascimento Silva.

e) Quartel do Commando Superior da Guarda Nacional da Capital do Estado da Bahia, 4 de maio de 1897—N. 34.

Ao Exm. Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores—Considerando que a guarda nacional, desde sua primitiva instituição, em 1831, tem sido um grande elemento de ordem e de garantia publica, e que, como força auxiliar do exercito, ha prestado a este valioso concurso na defesa da Patria e garantia das instituições legalmente constituidas, o que coube-me a satisfação de ouvir do Exm. Sr. general commandante do 3º districto militar, por occasião da visita de saudação, que, *ad instar* dos militares, fez-lhe este commando ao assumir elle o alto cargo que dignamente illustra; e considerando que, em todos os tempos, a guarda nacional merecera os maiores encomios e os conceitos os mais honrosos pela sua lealdade, amor e serviços ao paiz, entendi da maior vantagem para este Estado tratar de organização da desta capital, sob interino commando, de accordo com a lei e regulamentos em vigor, promovendo sua instrução e disciplina de modo a poder, como outr'ora, desempenhar-se dos deveres impostos por sua lei organica.

Fiz iniciar este serviço pelo 2º batalhão de artilharia da posição, sob o commando do major Pamphilo de Santa Cruz, e pelo 5º batalhão de infantaria, sob o commando do major João José de Souza Guimarães. Effectivamente reuniram-se elles em revista nos dias 25 de abril e 2 do corrente, nos pontos designados para suas paradas, apresentando cada um o pessoal constante dos mapps que tenho a honra de a este apresentar por cópia.

A demora desses mapps e das informações do occorrido em cada revista, deram origem a não vos participar de prompto o alvitro adoptado, não só para receber o vosso placet, caso o julgue merecedor delle, na qua-

lidade de chefe supremo da digna corporação a que tenho a honra de pertencer, como para dispensar-me as vossas luzes e o vosso concurso, afim de melhor poder desempenhar-me neste certamen.

E' do meu dever comunicar-vos tambem que o 2º batalhão de artilharia fez o seu alojamento em um commodo terreo do convento do Carmo, e o 5º batalhão de infantaria em um outro commodo á rua S. José, no districto de Santo Antonio, e nelles farão os exercicios de instrucção em dias alternados.

Reitero-vos os meus protestos de maior respeito e elevada consideração.

Saude e fraternidade. — *Pedro Affonso de Moura*, tenente-coronel commandante superior interino.

Está conforme. — *Augusto de Almeida*.

f) Quartel do Commando Superior da Guarda Nacional da Capital do Estado da Bahia, 30 de junho de 1897—N. 41.

Ao Exm. Sr. Dr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores—Tenho a satisfação de comunicar-vos que o 5º batalhão de infantaria da guarda nacional desta Capital, em sua revista de organização, no dia 20 do corrente, attingiu ao numero de 204 praças, promptas, sendo 184 fardadas e 60, ainda á paizana.

O 2º batalhão de artilharia de posição attingiu, na mesma data, a 107 praças, sendo 79 fardadas e 28 á paizana.

Em face do adeantamento da organização de ambos, em pouco mais de um mez esperavel-os brevemente attingir ao numero completo de suas praças, fazendo-se mister, desde já, o respectivo armamento, para os exercicios de manobra, visto o adeantamento em que estão suas praças no exercicio de passos e marchas diversas.

Saude e fraternidade. — *Pedro Affonso de Moura*, tenente-coronel commandante superior interino.

Conforme—*Nascimento Silva*.

Ministerio da Industria, Viacção e Obras Publicas — Gabinete — Rio de Janeiro, 24 de julho de 1897.

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados. —Transmitto vos, afim de que vos digneis de apresentar á Camara dos Deputados, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, solicitando a concessão de creditos supplementares e extraordinarios de 27.405:567\$203 ás diversas verbas do orçamento deste ministerio dos exercicios de 1896 e 1897. (*)

Saude e fraternidade. — *Joaquim Martinho*.

Senhores Membros do Congresso Nacional. —Tenho em consideração o que ponderou o Ministro da Industria, Viacção e Obras Publicas, na exposição junta, sobre a necessidade da concessão de creditos supplementares e extraordinarios, na importancia de 27.405:567\$203 ás diversas verbas do orçamento dos exercicios de 1896 e 1897, constante da relação annexa, tenho a honra de submeter o assumpto ao vosso conhecimento, afim de que vos digneis de resolver a tal respeito.

Capital Federal, 24 de julho de 1897.—9º da Republica. — *Prudente J. de Moraes Barros*, Presidente da Republica.

Sr. Presidente da Republica. — Alguns dos engenheiros que dirigiam estradas de ferro da União mandaram sem autorização legal e sem verbas no orçamento realizar obras de grande valor, ora por administração, ora por empreitada, servindo-se de contractos celebrados pelo Governo, ou por elles mesmos feitos e rescindidos sem autorização e sem sciencia deste ministerio.

Não satisfeitos com estas graves irregularidades, esses mesmos engenheiros julgaram-se com direito de exceder, nas despesas com o trafego das estradas, as verbas que o Con-

gresso lhes havia destinado, já augmentando consideravelmente o pessoal, já fazendo encomendas de grande valor, muitas vezes de objectos sem nenhuma applicação actual.

Logo que assumi a direcção da pasta da Viacção e que tive conhecimento desses factos, mandei suspender todas aquellas obras, reduzindo todas as despesas aos recursos orçamentarios e procurei afastar dos cargos que occupavam aquelles que tão mal haviam comprehendido os deveres e as responsabilidades das funções que desempenhavam.

Entretanto, esses graves abusos praticados por agentes superiores da administração publica já haviam então acarretado para o Governo da União responsabilidade no valor de 13.955:621\$842, a cujo pagamento não pôde subtrahir-se sem grande prejuizo para a administração e para os creditos da Republica.

Treze mil immigrants polacos chegados nesta Capital, no correr do anno passado, prevalecendo-se da livre escolha de destino, garantida pela nossa legislação, declararam, obstinadamente, querer ser estabelecidos no Estado do Paraná, cujo governo, entretanto, não dispunha de recursos para attendel-os.

Dahi a emergencia em que se achou o Governo Federal de occorrer por conta propria ás despesas necessarias para a installação de ses immigrants em nucleos colonias naquelle Estado. Essas despesas, além das de hospedagem, alimentação e socorros medicos, consistiram em derrubadas, destocamentos, preparo do leite e construcção de caminhos vicinaes, casas, etc. Para satisfazer-as, diversos creditos foram abertos, de accordo com as autorizações legislativas.

Na liquidação das contas, porém, verificase haver um excesso na importancia de 358:201\$177, pertencendo ao exercicio corrente 94:420\$376, e ao de 1896 263:781\$101, para cujo pagamento deve o Governo ficar habilitado com os meios necessarios.

Para o transporte de materiaes destinados á Estrada de Ferro de Baturité, o chefe da commissão de compras na Europa contractou com os armadores Gellatly, Hankey, Sewell & Comp., de Anvers, o fretamento do vapor *Henley*.

Tendo o Governo, por varios motivos, retardado a requisição do pagamento das respectivas despesas, não se conformaram com isso os fretadores e declararam-se dispostos a recorrer á reclamação diplomatica. A' vista disto convem solicitar-se o credito de 33:868\$922 (2 l. 183—3—5), necessario para o alludido pagamento.

Ordenando eu a liquidação das contas provenientes de obras que haviam sido mandadas executar no anno proximo passado, no edificio em que funciona a secretaria deste ministerio, para o que a lei de orçamento do anno de 1896 havia consignado a quantia de 30:000\$, verificou-se que restava ainda pagar a Guilherme Malheiros 700\$, a José Ferreira Trigueiro 797, a José Antonio da Cruz 1:690\$, e á Companhia Marcenaria Brasileira 1:818\$000.

Para effectuar, pois, o pagamento dessas despesas, na importancia total de 5:005\$, torna-se necessario a abertura do competente credito.

Extincta a Inspectoria Geral de Estradas de Ferro, pela lei n. 429, de 10 de dezembro de 1896, que manhou considerar addidos a outras repartições os empregados que contassem mais de 10 annos de serviço publico com direito á aposentadoria, caso em que se achava o porteiro daquella inspectoria, torna-se necessario o credito de 2:165\$ para occorrer ao vencimento annual desse empregado, visto não ter a citada lei consignado para tal fim a referida importancia.

A concessão de privilegio e garantia de juros, feita por decreto n. 10.409, de 19 de outubro de 1896, para a construcção da Es-

trada de Ferro do Rio Bonito a Cabo Frio, foi sem razão declarada caduca por decreto n. 1.451, de 5 de julho de 1893.

Não se conformando com esse acto, a companhia concessionaria recorreu ao Poder Judiciario e obteve por sentença do juiz seccional desta Capital, de 2 de setembro de 1896, confirmada por accordão do Supremo Tribunal Federal de 5 de dezembro do mesmo anno, a condemnação da Fazenda Nacional ao pagamento de damnos, perdas e lucros cessantes dos contractos rescindidos, em virtude da alludida caducidade. Entretanto, a companhia, tendo proposto a este ministerio um accordo baseado sobre a importancia de 1.500:000\$, metade da somma em que foram calculados seus prejuizos, resolveu finalmente por termo lavrado em 28 de fevereiro ultimo aceitar a quantia de 600:000\$ para liquidação final de suas reclamações.

Para esse fim, portanto, precisa o Poder Executivo do competente credito.

Por sentença do juiz seccional do Districto Federal de 18 de novembro de 1896, confirmada por accordão do Supremo Tribunal Federal, de 7 de abril ultimo, foi á Fazenda Nacional condemnada a pagar á Companhia de Navegação *Norddeutscher Lloyd*, de Bremen, a quantia de 148:064\$180, juros, custas e juros de mora, proveniente do premio para transporte de immigrants, instituido pelo art. 16 do decreto n. 528, de 28 de junho de 1890, e que havia sido negado por este ministerio em 28 de agosto de 1893.

Para a solução deste compromisso deve o Governo ficar convenientemente habilitado.

Quando o Congresso, no empenho patriótico de diminuir as despesas publicas, fez grandes reduções nas verbas propostas para este ministerio, no orçamento do actual exercicio, não attendeu, provavelmente pela escassez do tempo, a que as destinadas á compra de carvão e ao pagamento de garantias de juros de estradas de ferro não podiam por sua propria natureza soffrer redução alguma.

E' assim que a verba votada para combustivel, lubrificantes e estopa da Estrada de Ferro Central do Brazil é de 3.100:000\$, quando só o carvão (150.000 toneladas contractadas) importa em 7.500:000\$000.

E' assim que a verba votada tambem para carvão, etc., da Estrada de Ferro Central de Pernambuco é de 120:000\$, quando a despeza deve attingir a 259:436\$000.

E' assim, finalmente, que a verba votada para garantia de juros de estradas de ferro é apenas de 8.000:000\$, quando a quantia a despender-se com esse serviço deve ser calculada em 14.000:000\$000.

Para attender a todas estas despesas faz-se mister, portanto, que soliciteis do Congresso Nacional a abertura de creditos extraordinarios e supplementares na importancia de 27.405:567\$203 e que devam ser distribuidos pelas rubricas indicadas na tabella annexa.

Comprehendo, Sr. Presidente da Republica, a gravidade do pedido de um credito tão avultado em occasião tão critica para o Thesouro Nacional.

Devo, porém, ponderar-vos que desse credito a quantia de 16.148:394\$883 é destinada á satisfação de compromissos tomados por administrações passadas ou impostas por sentenças judiciaes ou pelo Congresso Nacional.

O que constitue o valor do credito para pagamento de despesas que deverão ser feitas é a quantia de 11.257:172\$320, destinada a aquisição de carvão e lubrificantes para as Estradas de Ferro Central do Brazil e de Pernambuco, e reparação de damnos causados nesta ultima linha pelas recentes inundações e para pagamento de garantia de juros de estradas de ferro.

A interrupção do trafego daquellas importantes vias-ferreas ou a suspensão de pagamentos a que o Governo Federal se acha

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções

obrigado por contractos com companhias nacionaes e estrangeiras de estradas de ferro, constituem factos de tal gravidade que justificam cabalmente o pedido de credito necessario para evitar que elles tenham logar.

Estes e outros creditos avultados e imprescindiveis mostram quanto as despesas contempladas no orçamento vigente estão longe das despesas reaes e como um dos primeiros deveres de todo o patriota é contribuir na medida de suas forças para a redução implacavel e urgente das despesas da União.

Só assim poderemos ter um equilibrio real dos nossos orçamentos, condição essencial e a mais importante para reorganização das nossas finanças e restauração dos creditos da Republica.

Capital Federal, 23 de julho de 1897.—
Joaquim Murtinho.

Tabella explicativa do credito da quantia de 27.405:567\$203, que se faz necessario para Pagamento de despesas do Ministerio da Industria, Viacão e Obras Publicas, nos exercicios de 1896 e 1897.

1896

Creditos extraordinarios

§ 4º—Agencia Central de Imмиграção.

Material :

Para liquidação das contas de fornecimento de generos e pagamento de salarios aos empregados na colonia Prudentopolis... 263:781\$101

Pagamento a Companhia Estrada de Ferro do Rio Bonito a Cabo Frio, em virtude de accordo celebrado neste ministerio, para cumprimento de sentença do Supremo Tribunal Federal..... 600:000\$000

Pagamento aos armadores Gestally, Hankey, Sewell & Co., pelo fretamento do vapor *Henley* para transporte de material para a Estrada de Ferro de Baturité e repartição Geral dos Telegraphos & 1.183-3-5 ou..... 38:868\$952

902:650\$053

Creditos supplementares

§ 9º—Estrada de Ferro de Sobral.

Administração central :

Pessoal..... 6:964\$569

Trafego e locomoção :

Pessoal..... 23:777\$991

Material..... 30:43\$590

Via permanente :

Pessoal..... 1:200\$000

Material..... 12:405\$350

§ 10—Estrada de Ferro de Baturité.

Parte em trafego :

Pessoal..... 32:102\$031

Material..... 550:529\$029

Construção :

Pessoal..... 63:681\$666

Material..... 1.925:091\$878

§ 11—Estrada de Ferro Sul de Pernambuco.

Pagamento a Buruham William & Comp., por material fornecido (supprimento de verba)..... 27:168\$000

§ 12—Estrada de Ferro Central de Pernambuco.

Parte em trafego :

1ª divisão :

Pessoal..... 5:800\$384

Material..... 4:724\$350

2ª divisão :

Pessoal..... 415\$667

Material..... 120\$300

1ª secção :

Pessoal..... 21:466\$617

Material..... 11:531\$896

2ª secção :

Pessoal..... 17:904\$593

Material..... 34:495\$230

3ª secção :

Pessoal..... 24:669\$341

Material..... 8:220\$590

Construção :

Pessoal..... 44:487\$314

Material..... 1:292\$260

Obras navas—2ª divisão:

Pessoal..... 46:004\$410

Material..... 23:028\$730

Ramal de Gloria:

Pessoal..... 4:546\$534

Material..... 1:334\$100

3ª secção:

Pessoal..... 21:597\$767

Material..... 640\$900

4ª secção:

Pessoal..... 45:163\$555

Material..... 10:206\$700

5ª secção:

Pessoal..... 36:552\$019

Material..... 1:282\$533

6ª secção:

Pessoal..... 37:783\$090

Material..... 756\$740

7ª secção:

Pessoal..... 25:887\$314

Material..... 1:376\$300

8ª secção :

Pessoal..... 16:504\$036

Material..... 991\$740

Reconstrucções :

Pessoal..... 86:221\$641

Material..... 9:750\$300

Eventunes :

Pessoal..... 2:137\$100

Material..... 2:929\$700

Montagem do material rodante :

Pessoal..... 3:928\$400

Material..... 26:790\$369

Medições..... 500:998\$620

Material comprado a Joseph Lumay & Comp..... 979:046\$000

Combustivel..... 84:158\$466

Diferença de cambio..... 93:281\$347

§ 15—Estrada de Ferro de S. Francisco.

Obras por empreitada:

D. Mathilde de Macedo de Araujo Borges... 40:000\$000

§ 16—Estrada de Ferro Central do Brazil :

Diversos fornecimentos..... 8.325:793\$255

§ 17—Prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil :

Material..... 564:333\$007

Obras por empreitada :

Joseph Lynch (medições)... 65:099\$13²

Antonio Bento de Souza (idem)..... 76:190\$191

§ 20—Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana:

Obras por empreitada:

Barão de Drummond e engenheiro Francisco Pereira Passos (medições).. 604:896\$074

§ 24—Eventuaes :

Diversos fornecimentos feitos ao Ministerio da Industria, Viacão e Obras Publicas, provocados pelas obras de reparação do prédio em que funciona e que excederam a verba votada..... 5:005\$000

14.592:690\$916

1897

Creditos extraordinarios: Pagamento a Companhia de Navegação *Norddeutscher Loyd*, em virtude de sentença do Supremo Tribunal Federal..... 133:031\$180

§ 4º—Agencia Central de Imмиграção.

Material:

Para a liquidação das contas de fornecimentos de generos e pagamento de salarios e colonos empregados na colonia Prudentopolis..... 94:420\$376

§ 12—Estrada de Ferro Central de Pernambuco:

Reconstrução da ponte Tigipió..... 37:923\$000

Reconstrução da ponte Victoria..... 55:408\$320

Enrocamento do aterro dos kilometros 73,74 e esbamento provisório da abóbada do tunnel 13..... 24:400\$000

359:220\$876

Credito supplementares:

§ 5º—Correios.

Pessoal:

Vencimentos do th soureiro, almoxarife da Repartição Geral dos Correios..... 8:200\$010

§ 7º Fiscalização do pessoal das estradas de ferro.

Pessoal:

Vencimentos do ex-porteiro da Inspectoria Geral de Estradas de Ferro, adido de acordo com a lei n. 123, de 30 de dezembro de 1893..... 2:160\$000

§ 8º—Garantias de juros a estradas de ferro:

Pagamento devido ás diversas companhias na forma de seus contractos..... 6.009:000\$000

§ 12—Estrada de Ferro Central de Pernambuco

Material:

Revestimento dos tralés nos 1, 7 e 13..... 120.175\$000

Conservação ordinaria:

Pessoal..... 48:521\$730

Material, 10.000 dormites..... 29:000\$000

Cimento, cal, ferragens, etc..... 22:400\$000

Substituição do lastro entre as estações de Recife e Jaboatão, construção de bueiros para esgoto de araras..... 39:251\$410

Trafego:

Pessoal..... 24:668\$000

Material:

Livros impressos, material telegraphico, iluminação, etc..... 44:067\$880

Locomoção:	
Pessoal.....	20:846\$586
Material:	
2.000 toneladas de carvão, inclusive transporte.....	116:550\$000
Lubrificantes.....	22:886\$000
Água:	
Estação de Recife.....	18:000\$000
Material para a officina de iluminação electrica.....	43:284\$900
Administração central:	
Pessoal.....	15:391\$702
Material.....	2:600\$000
§ 16—Estrada do Ferro Central do Brazil:	
Material:	
Para carvão, lubrificantes, estopa, etc., na rubrica —condução dos trens...	5.000.000\$000
	11.560:005\$358
Resumo:	
Creditos extraordinarios para 1896.....	902:650\$053
Creditos supplementares para 1896.....	14.592:690\$916
Creditos extraordinarios para 1897.....	350:220\$876
Creditos supplementares para 1897.....	11.560:005\$358
Total.....	27.405:567\$203

Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Industria, Viação e Obras Publicas, Capital Federal, 23 de julho de 1897. — J. J. N. *Sayão Lobato*, director geral interino.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 19 do corrente, foram nomeados para a guarda nacional

ESTADO DA PARAHYBA

Comarca da capital

Commando Superior

Coronel chefe do estado-maior, o Dr. Francisco Alves Lima Filho;

Tenente-coronel secretario geral, o tenente-coronel Manoel Joaquim de Souza Simas;

Majores ajudantes de ordens, capitão Ignacio Evaristo Monteiro Sobrinho, Aprigio de Lima Mindello, José Antonio de Figueiredo e José Luiz Castanhola;

Major quartel-mestre, Arthur Achilles dos Santos;

Tenente-coronel cirurgião de divisão, Dr. Eugenio Toscano de Brito.

—Por outros de 27 do corrente, foram nomeados, nos termos do art. 4º, paragrapho unico, da lei n. 221, de 20 de novembro de 1894, para os logares de ajudantes do procurador da Republica, nas circumscrições abaixo mencionadas da secção de Goyaz, os seguintes cidadãos:

Boa Vista

Hypolito Perna.

Rio Parahyba

Felippe Estrella.

Morrinhos

Francisco Lopes de Moraes.

Rio Verde

Henrique Rocha.

Pyrenopolis

Jeronymo José de Siqueira.

Formosa

Elizario Rodrigues Chaves.

Posse

José Pereira de Souza Fagundes.

Rio Tocantins

Elyσιο Taveira.

Rio Parana

Justiniano Pinheiro Guimarães.

Palma

Candilo Theodoro.

Alto Tocantins

Benicio Pinheiro de Sant'Anna.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Additamento ao expediente de 26 de julho de 1897

DIRECTORIA GERAL DA INSTRUÇÃO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Directoria Geral da Instrução — 1ª secção—Capital Federal, 26 de julho de 1897.

Tendo o director da Escola de Pharmacia de Ouro Preto solicitado o reconhecimento official dos exames prestados no curso do bacharelado em sciencias naturaes e pharmaceuticos professado na mesma escola, resolveu este ministerio nomear-ve-a fim de, na qualidade de commissario do Governo Federal, informardes, tendo em vista as disposições do regulamento annexo ao decreto n. 1.482, de 24 de julho de 1893, e do art. 309 do Codigo de Ensino Superior, approvedo pelo decreto legislativo n. 230, de 7 de dezembro de 1894, sobre a conformidade do plano e programmas de ensino alli adoptados com os das faculdades da União, em que são leccionadas as disciplinas estudadas no referido curso, o bem assim sobre a idoneidade do respectivo pessoal docente, a bem de poder o Governo resolver sobre o assumpto.

Saude e fraternidade: — *Amaro Cavalcanti*, —Sr. Dr. Arthur Fernandes Campos da Paz.

— Declarou-se ao governador do Estado do Piahy, em resposta ao officio n. 10, de 20 de janeiro ultimo, que para effectuar-se a solicitada equiparação do lyceu daquelle Estado ao Gymnasio Nacional, deve ser o respectivo regulamento modificado de accordo com o approvedo por decreto n. 1.652, de 15 de janeiro de 1894, que alterou em alguns pontos o annexo ao decreto n. 1.194, de 28 de dezembro de 1892. — Deu-se conhecimento ao commissario fiscal do Governo, junto ao mesmo lyceu.

— Autorizou-se o director da Escola Nacional de Bellas-Artes a adquirir um *transito Garley*, para a aula de topographia da mesma escola, mediante a quantia orçada em 600\$000.

Expediente de 27 de julho de 1897

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Remetteu-se:

Ao secretario da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, devidamente registrado, o diploma do Dr. João Egydio de Carvalho.

— Comunicou-se:

Ao director do Hospital Maritimo de Santa Isabel, que deve organizar uma folha suplementar a do mez de junho do pessoal desse

estabelecimento, para pagamento da tripulação da lancha *Ibituruna*, em serviço do referido hospital;

Ao Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas que vae ser dirigida nova requisição ao governador do Estado do Amazonas sobre si os exames de validade a que devem submitter-se os funcionarios civis da União, que requerem licenças ou aposentadorias, podem ou não ser realiza-las pelos medicos da repartição de hygiene local.

— Accusou-se recepção:

Ao director de hygiene do Estado do Rio Grande do Sul, do officio n. 185, de 16 do corrente, agradecendo-se a communicação a que elle se refere;

Ao inspector geral das Obras Publicas da Capital Federal, do officio n. 151, de 26 do corrente, acompanhado do mappa demonstrativo dos passageiros que transitaram na Estrada de Ferro do Rio do Ouro, durante a 1ª quinzena de julho corrente.

Expediente de 28 de julho de 1897

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se ao coronel-commandante da brigada policial a mandar dar baixa do serviço ao cabo de esquadra Manoel Antonio da Costa, apresentando elle substituto idoneo e indemnizando a Fazenda Nacional de que estiver a dever.

— Foram remettidos á collectoria do municipio de Nazareth, no Estado de Pernambuco, as seguintes patentes de officias da guarda nacional.

Jacundino Dourado da Costa Azevedo.

Manoel Bezerra de Oliveira.

Antonio Roque de Amorim.

Zacharias Barbosa da Silva.

Antonio José Pires.

Firmino Barbosa da Silva.

João Mauricio Cavalcanti.

Joaquim Francisco Cavalcanti.

Manoel Silveira.

Jesuino Carneiro da Cunha.

Pedro Pereira de Brito.

José Antonio Gonçalves de Lima.

José Sarmino de Mello.

Candilo Camello Rodrigues Mariz.

João Coutinho da Silva.

Paulino Barros de Moraes.

Severino Marques da Fonseca.

José Bezerra Nigromante.

Francisco Raposo Sobrinho.

Joaquim José de Andrade Lima.

Manoel Francisco Ribeiro.

Francisco Barroso de Moraes.

José Tavares Albuquerque Maranhão.

João Ribeiro Coutinho.

Alexandre Silveira Albuquerque.

Capitulino de Albuquerque Maranhão.

Divino Gomes de Lima.

Christovão de Barros Cavalcanti.

Manoel Francisco de Oliveira Mello.

João José de Souza.

Ulysses Cavalcanti da Silva Cabral.

Vicente Cavalcanti de Albuquerque.

José Marcellino Cavalcanti Wanderley.

DIRECTORIA DE INSTRUÇÃO

Remetter m-se á directoria da Faculdade Livre de Direito da Bahia 25 exemplares da lei n. 314, de 30 de outubro de 1895, que reorganizou o ensino das Faculdades de Direito, e do decreto n. 2.226, de 1 fevereiro de 1896, que approvou os estatutos das mesmas faculdades, conforme solicitou.

Requerimentos despachados

Raul Julião e outros, estudantes de preparatorios no Estado de São Paulo, pedindo se lhes conceda época extraordinaria de exames no extincto curso annexo á Faculdade de Direito do mesmo Estado. — Tendo sido extincto o referido curso annexo, não ha que deferir.

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem afim de que se paguem as contas:

De 587\$ do fornecimentos feitos em junho findo, ao Instituto Nacional de Musica;

De 300\$ da taxa de esgoto, relativa ao 1º semestre do corrente anno, dos predios em que funcionam tres postos policiaes, a secretaria da policia, o quartel do regimento de infantaria da brigada policial, as casas de Detenção e de Correção, o commando superior da guarda nacional, e do Estacio de Sá, onde funcionou o antigo quartel de cavallaria da referida brigada.

—Sejam restituídas aos commerciantes:

Jeronymo Silva & Comp., a quantia de 100\$ por elles depositada no Thesouro Federal como garantia do fornecimento de objectos de expediente e outros materias para os trabalhos do Pedagogium durante o segundo semestre do anno de 1895;

Pacheco, Leal & Moreira, a de 1.000\$ por elles depositada no Thesouro Federal, como caução do contracto celebrado com este Ministerio para o fornecimento de carvão de pedra á assistencia a alienados durante o primeiro semestre do corrente anno.

—Declarou-se ao chefe da policia desta Capital ficar approvedo o contracto celebrado com o major Miguel Joaquim de Castro, para o arrendamento do predio da rua do Commercio, no curato de Santa Cruz, destinado á estação policial da 4ª circumscripção suburbana.

Ministerio da Fazenda

Circular n. 41 — Ministerio da Fazenda — Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal—Rio de Janeiro, 29 de julho de 1897.

Declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministerio, para seu conhecimento e devidos effeitos, que os serviços concernentes ao montepio dos empregados do mesmo ministerio competem ás delegacias fiscaes, e somente ás Alfandegas, nos Estados em que não existirem aquellas repartições, em vista das disposições combinadas do art. 15, lettra J, do decreto n. 1.166, de 17 de dezembro de 1892 e art. 1º do de n. 1.195 B, de 30 do mesmo mez e anno. — Bernardino de Campos.

Directoria do Contencioso

Dia 24 de julho de 1897

Expediente do Sr. Ministro:

N. 24.— Sr. Dr. juiz de direito da comarca de Penedo, no Estado de Alagoas:

Declaro-vos, em resposta á consulta que me fizestes em telegramma de 3 do mez passado que, tendo ouvido a respeito o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, ao qual devera de preferencia ser dirigida a mesma consulta, foi por este decidido, em aviso n. 796, de 6 do corrente, não dar-se incompatibilidade na nomeação do empregado de Fazenda para, na qualidade de perito, proceder a exame de livros, não só porque a lei expressamente não a declara, mas tambem por não se repugnarem as duas funções de forma a resultar prejuizo ao serviço publico.

Saude e fraternidade. — Bernardino de Campos.

Dia 26

N. 162.— Sr. Dr. juiz da 7ª pretoria:

Para que possa por este ministerio ser satisfeita a vossa requisição constante do officio de 26 do mez passado, relativamente ao embargo de pagamento de juros das 17 apolices da divida publica, de 1.000\$, de que é usufructuaria D. Elisa Ferreira de Castro Pacheco, a requerimento de Albino Corrêa da Fonseca, convem que me declareis si, no caso de que se trata, verifica-se alguma das hypotheses comprehendidas no art. 9, do decreto n. 9.549, de 23 do janeiro de 1896.

Saude e fraternidade. — Bernardino de Campos.

Dia 21 de julho de 1897

Expediente do Sr. director:

N. 71.—Sr. Dr. procurador seccional da Republica no Districto Federal:

Remetto-vos 5.382 certidões de diversos impostos, sob ns. 2.494 a 5.000, que deixaram de ser pagas nos exercicios de 1892, 1895 e 1896, na importancia de 1.080.222\$022, afim de que promovais a sua cobrança executivamente.

Saude e fraternidade.—O director, Carlos Augusto Naylor.

Dia 23

N. 72.—Ao mesmo:

Tendo-se verificado que Francisco José Pinto de Macedo satisfizes o pagamento do imposto sobre vencimentos, como escrivão da 7ª pretoria, relativo ao 2º semestre do exercicio de 1896, na importancia de 30\$, assim vos communico, afim de que considereis de nenhum effeito a certidão de n. 2.708 C U, que vos foi expedida para a cobrança executiva.

Saude e fraternidade.—O director, Carlos Augusto Naylor.

Dia 27

N. 73.—Sr. director da Recebedoria da Capital Federal:

De ordem do Sr. Ministro da Fazenda, peço-vos que informeis a esta repartição quaes os impostos não arrecadados e os por cobrar-se, e bem assim em quanto montam os mesmos impostos.

Saude e fraternidade.—O director, Carlos Augusto Naylor.

N. 74.—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

Respondendo o vosso officio n. 177, de 28 de maio ultimo, tenho a declarar que nesta directoria, depois das diligencias empregadas para tal fim, não foi encontrada a reclamação apresentada ao Ministerio da Fazenda pelo ex-curador geral de ausentes e heranças, Dr. José Antonio de Araujo Filgueiras Junior, motivada por denuncia do a'ance em suas contas, na la constando sobre o assumpto.

Saude e fraternidade.—O director, Carlos Augusto Naylor.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 29 de julho de 1897

Companhia Geral de Lubrificação.—Transfira-se a fabrica, de accordo com a informação.

Justino Luiz dos Santos.—Transfira-se, nos termos da informação.

Ministerio da Marinha

Expediente de 21 de julho de 1897

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando expedição de ordens:

Para que seja a Alfandega do Estado da Bahia habilitada com seguintes creditos: por conta da rubrica do § 11 — Companhia de Invalidos—360\$, e por conta do § 23—Munições de bocca—73\$600, ambos do actual exercicio, para pagamento dos vencimentos, de julho a dezembro do corrente anno, do foguista invalido Hypolito José de Sant'Anna, sendo annulla a a quantia de 360\$ da consignação destinada ao pagamento dos invalidos nesta capital.—Communicou-se á citada Alfandega e á Contadoria.

No sentido de ser a Alfandega do Estado do Piauh habilitada com es seguintes creditos: de 184\$ pelo § 11—Companhia de Invalidos—e de 73\$600 pelo § 23—Munições de bocca—do orçamento em vigor, para pagamento dos vencimentos devidos ao 2º sargento invalido

Sebastião Francisco Freire, de julho a dezembro do corrente anno.—Communicou-se á citada Alfandega e á Contadoria.

— Ao chefe do estado-maior general da armada, declarando ter approvedo o termo de despeza n. 2, lavrado a bordo da canhoneira *Camocim*, em 21 de maio ultimo, para isentar o commissario João Luiz Franco Lobo da responsabilidade de diversos objectos julgados inuteis.—Os termos foram remettidos á Contadoria.

— Ao Commissario Geral da Armada, autorizando a mandar fornecer á Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Rio Grande do Norte o fardamento requisitado pela dita escola.—Communicou-se ao capitão do porto do referido Estado.

— Ao capitão do porto do Estado de Sergipe, declarando que, tendo sido pelo Commissariado Geral da Armada remettido ao curador geral de ausentes o espolio reclamado pelas irmãs do fallecido guardião Olympio Manoel do Bonfim, devem as peticionarias se dirigir ao juiz competente.

— A' Contadoria, transmittindo os papeis relativos ao fornecimento de moveis ao cruzador *Almirante Tamandaré*, e autorizando a lavrar contracto com a Companhia Marceonaria Brasileira para o supra'lito fornecimento.—Communicou-se ao Arsenal desta Capital.

—Ao 1º Secretario da Camara dos Deputados, transmittindo, para ter o conveniente destino, o requerimento em que o pratico de 2ª classe, 2º tenente graduado, Manoel Ferreira pede ao Congresso Nacional a effectividade de posto, e bem assim copias da informação do Quartel-General e dos assentamentos do mesmo pratico.

—Ao Quartel-General:

Autorizando a mandar adicionar ao tempo de serviço do ex-2º tenente da armada Adolpho Costa da Cunha Lima o periodo de um anno em que estudou com aproveitamento, na qualidade de ouvinte, na Escola Naval;

Declarando ter sido indeferido, em vista das informações, o requerimento em que o marinheiro nacional, invalido, José Fradique Leite Lobo Constancio pediu que lhe fosse paga em dinheiro a importancia do ultimo semestre de fardamento, vencido em 31 de dezembro de 1895;

Idem que, para ser attendido o pedido de inclusão no Asylo de Invalidos feito pelo ex-marinheiro nacional Camillo de Jesus, convem ser provada a lesão que elle allega soffrer;

Recommendo que seja novamente inspeccionada a ex-praça do corpo de marinheiros nacionaes Manoel do Nascimento, que pediu inclusão no asylo, afim de verificar si tem a mesma ex-praça alguma molestia que a impossibilite de angariar os meios de subsistencia;

Autorizando a mandar admittir no Asylo de Invalidos as ex-praças do corpo de marinheiros nacionaes José Bernardo de Oliveira e Ignacio Ferreira dos Santos;

Transmittindo as patentes dos cirurgiões de 5ª classe do corpo de saude da armada, Drs. Simplicio Antonio Mavignier e Arthur Mario dos Santos.

— Ao chefe do corpo de engenheiros navaes, transmittindo os relatorios apresentados pelos sub-engenheiros navaes de 1ª classe, 1º tenentes, Octavio Tavares Jardim e Godofredo Arthur da Silva, em commissão na Europa.

— Ao director do Hospital de Marinha, declarando que não pôde ser attendido o requerimento do alumno pensionista Manoel Monteiro de Araripe Supupira, pedindo pagamento das etapas em dinheiro; ficando assim mantido o disposto no aviso n. 1.232, de 15 do corrente.

— Ao Arsenal de Marinha da Bahia, transmittindo o requerimento em que o machinista naval de 4ª classe Manoel Ernestino da Costa Moura pede que lhe seja passado por certidão o periodo em que serviu como artífice militar, addido ao pessoal artistico daquelle estabelecimento e recommendando que passe a certidão.—Communicou-se ao quartel-general.

— Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, transmittindo dous exemplares da lista dos navios da marinha de guerra e mercante italiana, para uso do código internacional de signaes, enviados pela legação italiana com destino ás estações sismographicas de Cabo Frio e de Ponta Negra. — Neste sentido expelliu-se aviso ao encarregado dos negocios da Italia no Rio de Janeiro.

— Ao Ministerio das Relações Exteriores, devolvendo a nota da Legação Britanica, que veio por cópia annexa ao aviso n. 33, de 2 do corrente daquelle ministerio, visto que o assumpto constante da mesma nota é da competencia do Ministerio da Guerra por isso que se refere á fortaleza de Santa Cruz.

— Ao Ministerio da Fazenda, transmittindo, afim de ser tomada em consideração que merecer, o requerimento em que Antonio Joaquim de Sant'Anna, mestre aposentado da officina de carpintaria, to neiros e polieiros do Arsenal de Marinha do Estado da Bahia, pede que seja a Delegacia do Thesouro Federal no referido Estado autorizada a averbar o seu titulo de aposentadoria e a pagar-lhe os vencimentos a que tiver direito.

— A' Capitania do Rio Grande do Sul, transmittindo, já assignadas, as tres cartas de machinistas da marinha mercante pertencentes a Henrique Brokermill, Georg MacEvoy e Otton de Souza Azevedo.

Dia 22

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando providencias afim de que, á conta dos competentes rubricas orçamentarias, do corrente exercicio, sejam pagas as facturas annexas á relação n. 19, na importancia de 209:40\$181, proveniente de fornecimentos de artigos ao Arsenal de Marinha desta Capital e Commissariado Geral da Armada, nos mezes de fevereiro a julho deste anno (aviso n. 1.626).

— Ao Supremo Tribunal Militar, restituindo o processo e requerimento do ex-imperial marinheiro José Lopes da Silva e enviando a informação da auditoria, acerca da revisão do processo pedida pela mesma praça.

Ministerio da Marinha — N. 1.287 — 2ª secção — Capital Federal, 22 de julho de 1897.

Ao chefe do estado-maior general da armada — Em officio n. 57, de 8 de maio do anno passado, remettido pelo dessa repartição n. 544, de 23 do mesmo mez, o commandante do encouraçado *Riachuelo* ponderou que com a retirada dos guardas-marinha confirmados ficou prejudicado o serviço externo do navio, por ser insufficiente o numero de officiaes subalternos para esse serviço e estarem de'elle dispensados, pela nova *Ordenança*, os capitães-tenentes, que, em maior numero, existem em sua guarnição. Em resposta, declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Presidente da Republica, conformando-se com o parecer do Supremo Tribunal Militar, em consulta de 10 de agosto do supramencionado anno, resolveu que as visitas de cumprimentos aos almirantes e commandantes dos navios de guerra estrangeiros sejam feitas pelos officiaes do estado-maior do commandante da força naval, devendo, na ausencia deste, o commandante mais graduado dos navios presentes no porto providenciar de modo que só em caso excepcional sejam aquellas visitas feitas por officiaes superiores.

Saude e fraternidade. — *Manoel José Alves Barbosa.*

Ao Quartel General, communicando que pelo Arsenal de Pernambuco, foi entregue ao vapor *Carlos Gomes* um escaler de seis remos e seus pertences, construido no dito arsenal e que se destinava ao patacho *Guararapes*.

— Ao Arsenal da Bahia, declarando, relativamente ao requerimento em que o sub-engenheiro naval de 1ª classe addido, 1º tenente Cleto Ladislau Tourinho Japy-Assú, director das officinas de machinas daquelle Arsenal, pediu permissão para requerer ao Governo Estadual concessão para a introduc-

ção de uma industria nova que lhe parece de grande utilidade, — que o Sr. Presidente da Republica, tendo mandado ouvir a respeito o Supremo Tribunal Militar e conformando-se com seu parecer, emittido em 9 de novembro ultimo, resolveu que, sendo livre a toda cidade o direito de petição, pôde o requerente, sem previa autorização do Governo Federal, solicitar ao da Bahia a concessão de que se trata e, quanto á exploração da industria a introduzir, pôde tambem ser feita pelo requerente, uma vez obtida aquella concessão, contanto que não sejam prejudicados os serviços a seu cargo, nas horas regulamentares, nem se incumba o mesmo de dirigir officinas ou estabelecimentos relativos á sua especialidade, ou seja nelles interessado, como dispõe o art. 32 do regulamento dos Arsenaes; nem tão pouco se empregue em commerciar ou gerir associação commercial, como lhe é vedado pelo art. 2º § 2º do Código Commercial, visto que, embora não seja official da armada nem pertença effectivamente ao Corpo de Engenheiros Navaes, está exercendo uma commissão na qual se acha sujeito ás leis e regulamentos militares, como os officiaes em effectivo serviço.

— Ao Arsenal de Matto Grosso:

Mandando conservar no mesmo arsenal, até ulterior deliberação deste Ministerio, um canhão retro-carga de calibre 120 para alli transportado no paquete *Ladario*, com destino ao Alto Uruguay;

Declarando que opportunamente será attendido o requerimento em que o operario Carlos Leopoldo Rosas pediu ser destacado, por espaço de tres annos para o Arsenal de Marinha desta Capital.

— A' junta directora do montepio dos operarios do Arsenal de Marinha do Estado de Matto Grosso, declarando, em solução do officio n. 2, de 27 de abril ultimo, que a folha a que se refere o dito officio e cuja averbação nas cadernetas de pensionistas deve ser feita, conforme os respectivos modelos é a de pagamento organizada pela alfandega competente, nos termos do art. 58 combinado com o art. 31, § 3º, do regulamento annexo ao decreto n. 3.091, de 13 de setembro de 1895.

— A' junta directora do montepio dos operarios do Arsenal de Marinha da Capital Federal, transmittindo, já assignados, os titulos de pensão de ns. 46 a 50, passados em favor de Maria José de Menezes, André Avelino da Silva, Laurinda do Sacramento, Joaquim José Corrêa Junior e Judith da Rocha e Silva.

A' Escola Naval, autorizando a conceder ao aspirante Ignacio Manoel Azevedo Amaral tres mezes de licença para tratamento de sua saude onde lhe convier. — Comunicou-se á Contadoria.

— A' praticagem da barra do Rio Grande do Sul, communicando o indeferimento dos requerimentos de Alfredo José de Oliveira, Manoel Camillo dos Santos Junior, Francisco Aurelio Barbosa e José Floriano da Silva, que pediram permissão para edificar no terreno da mesma praticagem.

— A' Bibliotheca e Museu da Marinha, transmittindo para os fins convenientes a relação dos navios matriculados na Capitania do Porto do Estado do Paraná, depois de remetter a esta Secretaria do Estado o respectivo mappa.

— A' Contadoria:

Autorizando a providenciar afim de que seja transferido, com todas as suas clausulas, para Raphael Agostini o contracto celebrado entre este Ministerio e João Righi, para pintura do cruzador «Primeiro de Março», visto este industrial não poder cumpril-o, como declarou;

Declarando ter o director da praticagem da barra do Rio Grande do Sul communicado, em officio n. 12, de 23 de junho ultimo, que lavrou contracto de locação do prelio de propriedade de D. Eugenia da Silva Lima, no dia 22 do dito mez, pela quantia de 60\$000 mensaes e pelo espaço de cinco annos para no mesmo funcionar a directoria da referida praticagem.

— A' Capitania do Porto das Alagoas, recomendando que apresente um projecto de regulamento para a delegacia da mesma capitania, em Penedo, cuja installação propoz o respectivo capitão do porto, afim de que se pegam autorização e meios ao Congresso Nacional, para se levar a effecto semelhante medida.

Ministerio da Marinha — 3ª secção — Capital Federal, 22 de julho de 1897.

Aos Arsenaes de Marinha da Republica: Declaro-vos, para os fins convenientes e em additamento ao aviso-circular n. 1.017, de 23 de abril proximo passado, que, conformando-me com o parecer do Conselho Naval, emittido em consulta n. 7.773, de 22 de junho ultimo, resolvi que, para a percepção da gratificação adicional estatuida pelo decreto n. 240, de 13 de dezembro de 1894, deve ser contado aos operarios, não só o tempo em que serviram como praças das extinctas companhias de artifices militares, mas ainda o em que estiverem contractados ou destacados, não devendo, porém, ser levado em conta para aquelle effecto o periodo em que que tenham servido como aprendizes militares tambem extinctos.

Saude e fraternidade. — *Manoel José Alves Barbosa.*

Requerimentos despachados

José Soares de Lima. — Junte a caderneta. José Clemente da Conceição e outros machinistas brasileiros da marinha mercante. — Completem o sello.

Epiphanio de Araujo Caldas. — Idem. Militão da Silva Velloso. — Não ha vaga. Aguarde oportunidade.

José Augusto Brazil. — Não pôde ser attendido, á vista da informação.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 29 do corrente:

Foi exonerado do logar de quartel-mestre da Escola Pratica do Exercito no Estado do Rio Grande do Sul o alferes do 29º batalhão de infantaria Manoel dos Passos Figueirôa.

Foram nomeados:

Quartel-mestre da mesma escola, o alferes do 30º da referida arma Atanagildo Alves de Alencar;

Escripitorario da Repartição de Ajudante-General, o capitão reformado e coronel honorario Miguel Calmon do Pin Lisboa.

Expediente de 23 de julho de 1897

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

Remettendo o requerimento e mais papeis em que Joaquim Juvencio Petra de Barros, filho unico do contribuinte do montepio civil Brazilião Petra de Barros, chefe de secção aposentado da Contadoria Geral da Guerra, fallecido a 2 do corrente, pede pagamento do quantitativo fixado para as despesas de funeral e luto, e solicitando que se digne communicar o que a semelhante respeito for resolvido, de modo a estabelecer doutrina para casos identicos.

Solicitando providencias para que :

A' Legação do Brazil, em Buenos Aires, seja paga a quantia de 69\$682 ou £ 2—2—11, ao cambio de 7 25/64, relativa á despesa feita pela mesma legação com a expedição de um telegramma por conta do Ministerio da Guerra, no actual exercicio. — Communicou-se á dita legação;

No Thesouro Federal seja paga as praças mencionadas na relação, que se remette, á quantia de 872\$750, proveniente de vencimentos que deixaram de receber em tempo opportuno.

— Ao ajudante-general, remettendo, para que a Inspectoria Geral do Serviço Sanitario do Exercito informe a respeito, os dous projectos da Camara dos Deputados, um fixando os vencimentos dos medicos e pharmaceuti-

cos adjuntos nesta Capital e nos Estados, e outro reorganizando o quadro dos officiaes daquelle serviço.

— Ao quartel-mestre general, mandando recolher, com urgencia, á Intendencia da Guerra todo o material bello que se acha em deposito na cidade de Nitheroy e a cargo do tenente honorario Graciano de Almeida Osorio.

— Ao intendente da guerra:

Approvando a acta da sessão do conselho de compras, realizada em 12 do corrente, para aquisição de diversos artigos de fardamento, durante o actual semestre;

Mandando fornecer:

A' Escola Militar desta Capital e ao forte Batalhão Academico os artigos constantes da nota e pedido, que se remettem, aquella organizada na Repartição do Quartel-Mestre General em 19 do corrente, e este rubricado pelo chefe da dita repartição;

Ao contingente do 10º batalhão de infantaria, que foi posto á disposição do commando da Escola Militar desta Capital, afim de guardar os barracões da Intendencia da Guerra existentes na praia da Saudade, os artigos de que trata o pedido que se envia, rubricado pelo quartel-mestre general.

— Ao director do Arsenal de Guerra da Capital Federal:

Declarando que o soldado do corpo de operarios militares do mesmo arsenal Demetrio Frederico de Castro deve baixar ao Hospital Central do Exercito, afim de alli ser convenientemente observado.

Mandando admitir na companhia de aprendizes artifices, quando houver vaga e satisfeitas as exigencias regulamentares, os menores Antonio Dias Pinheiro e Pedro Miranda, de quem tratam os seis documentos que se remettom, conforme pediram Antonio Rodrigues Fraga e Raymundo Lucas de Abreu, tutores dos mesmos menores.

— Ao director geral de obras militares:

Declarando que é nomeado auxiliar do director de obras militares, no Estado de Santa Catharina, o 1º tenente Pedro Maria Trompowsky Taulois.

Mandando orçar a despeza que se tem de fazer com os reparos de que carece o deposito do material a cargo da Intendencia da Guerra, na praia da Saudade.

— Ao chefe da commissão de fortificações e defesa do littoral do Brazil, declarando que os trabalhos a cargo da mesma commissão deverão limitar-se á defesa dos portos desta Capital, de Imbatiba e de Santos, dando-se por findos aquelles a que se procedem no da Bahia, logo que termine o serviço de exploração, e bem assim que deve indicar os officiaes que podem ser dispensados da dita commissão.

— A' Repartição de Ajudante-General:

Fixando, no actual semestre, em 1\$922 o valor da etapa para as praças da guarnição do Estado do Pará, incluindo-se nesse valor o dos extraordinarios em dias de festa nacional. — Comunicou-se a Repartição do Quartel-Mestre General.

Approvando a proposta que faz o inspector do Serviço Sanitario do medico de 5ª classe Dr. Antonio Pires de Carvalho e Albuquerque, para servir na guarnição desta Capital.

Nomeando encarregado da secção do pessoal do commando do 5º districto militar o tenente-coronel reformado Antonio José dos Santos Azevedo Junior, conforme propoz o respectivo commandante.

Mandando que, pelo commando do 18º batalhão de infantaria, á vista dos papeis que se remettom, seja passado ao cabo de esquadra da quelle corpo Raymundo da Silva Soares titulo de divida da importancia de duas prestações do premio de voluntario, que deixou de receber nos annos de 1894 e 1895.

Transferindo para o 3º batalhão de infantaria o alferes do 6º da mesma arma Joaquim Pedrosa de Oliveira.

— A' Repartição de Quartel-Mestre General:

Approvando as tabellas:

De distribuição de luz ao quartel do 2º batalhão de infantaria, durante o corrente semestre;

Para a distribuição de dietas ao Hospital Militar de Pernambuco, tambem no actual semestre, devendo nas dietas 5ª, 6ª e 7ª ser adicionados quatro réis para vinagre, pelo que as importancias totaes de 1\$240, 1\$959 e 1\$449 ficam elevadas a 1\$253, 1\$961 e 1\$453.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Expediente de 29 de julho de 1897

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordens para occorrer aos seguintes pagamentos:

De 10:305\$, á Companhia Rio de Janeiro City Improvements, da collocação deapparelhos de lavagens e ventiladores em predios esgotados, no mez de maio ultimo (aviso n. 1.403);

De 3:741\$933, ao engenheiro Americo Francisco de Carvalho Rodrigues, de vencimentos a que tem direito como fiscal da Companhia Nucleos Agricolas (aviso n. 1.404);

De 1:569\$999, do serviço de conducção de malas do Correio, em junho ultimo, a diversos contractantes (aviso n. 1.405);

De 918\$333, idem, idem, idem (aviso n. 1.406);

De 87\$, á José Antonio da Cruz, de fornecimentos feitos a esta Secretaria de Estado, em junho ultimo (aviso n. 1.407);

De 752\$, de fornecimentos feitos, em junho ultimo, ao Observatorio do Rio de Janeiro (aviso n. 1.408);

De 13:646\$, indemnização á Imprensa Nacional (aviso n. 1.409);

De 9:735\$500, de fornecimentos á Directoria Geral dos Correios, em janeiro ultimo (aviso n. 1.410).

Requerimentos despachados

Dia 29 de julho de 1897

D. Maria Julia Knorr Tavares, pedindo os favor s do montepio por fallecimento de seu marido José Luiz Gomes Tavares, ananuense da Administração dos Correios do Rio Grande do Sul. — Eforido.

D. Maria Fernandes Povoas, idem, idem, por fallecimento de seu marido Antonio Fernandes Povoas, inspector de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, occorrido em 29 de março de 1895. — Apresenta certidão da nascimento de seus filhos Alvaro e Carlos para ser attendida.

D. Maria de Rocha Sampaio, idem, idem, idem por fallecimento de seu filho Asdrubal Sampaio, conductor de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil. — Deferido.

Directoria Geral da Industria

Directoria Geral da Industria — 2ª secção — N. 420 — Rio de Janeiro, 29 de julho de 1897.

Declaro-vos, para os devidos effeitos, e em solução ao officio n. 341, de 22 do corrente, que as cópias dos contractos celebrados pela extincta Inspectoria das Terras e Colonização não foram remettidos por não haver requisição do vosso antecessor.

O decreto n. 2.427, de 2 de janeiro do corrente anno, não alterou o regulamento das hospedarias, approvado por portaria de 14 de novembro de 1894, do ex-inspector das terras Sr. Dr. Feliciano Mendes de Moraes.

O officio n. 404, do 21 do corrente, desta directoria geral, deve ser fielmente observado.

Sauda e fraternidade. — Sr. administração da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores. — Augustus Fernandes, director geral interino.

Expediente de 29 de julho de 1897

Ao director geral dos Correios:

Autorizou-se:

A mandar descontar das folhas de vencimentos de cada um dos praticantes dos Correios desta Capital, Ary Kerner de Penna Firme e José Luiz de Macedo Cavalcanti Filho, conforme requerera a importancia de 45\$ que, á titulo de consignação, deverá ficar á disposição do cidadão Mario de Azeredo Tolentino, a contar de agosto proximo futuro a novembro inclusive, do corrente anno;

A mandar fazer o desconto de 100\$ na folha dos vencimentos do 1º official dos Correios desta Capital Francisco da Silva Costa, a favor de Juão Gonçalves Vianna, a contar de agosto proximo futuro a dezembro do corrente anno.

— Ao delegado do Thesouro Federal, no Estado de Goyaz communicou-se ter-se expedido aviso ao Ministerio da Fazenda para que seja a Delegacia habilitada com os meios precisos para satisfazer ás despesas da verba Correios, exercicio de 1893, e de que tratou o seu telegramma de 18 de março findo. — Deuse conhecimento á Director Geral dos Correios.

— Ao consul geral da Hespanha, declarou-se não poderem ser repatriados a immigrante Catalina Rodrigues e seus filhos por conta da União, visto ter si lo a mesma introduzida por conta do contracto do Estado de Minas Geraes.

— Ao director geral dos Correios:

Communicou-se ter-se expedido aviso ao Ministerio da Fazenda no sentido de ser paga á Repartição Geral dos Telegraphos a importancia de 393\$900, proveniente do serviço com a ligação telephonica entre a sua residencia e a Administração dos Correios;

Declarou-se ter se expedido aviso ao Ministerio da Fazenda no sentido de ser paga á Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil a importancia de 1:038\$920 de transportes concedidos na mesma estrada por conta da Repartição Geral dos Correios, durante o 3º trimestre de 1896.

— Fizeram-se á Directoria Geral dos Correios as communicações seguintes:

Por aviso de 24 do corrente, expedido ao Ministerio da Fazenda, autorizou-se o pagamento de 1:358\$700, importancia de diversas contas de jornaes transmittidos pela mesma directoria, por — Exercicios findos, capitulo, material, da verba Correios, do orçamento de 1896.

Em data de 26 do mesmo mez, requizitou-se do referido ministerio a expedição de ordens para que a dita directoria, depois de receber na Sub-administração dos Correios do Uberaba o saldo de 283:255\$096, alli existente, possa recolher o á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em S. Paulo, e bem assim para que a mesma sub-administração possa enviar semanalmente para a mencionada delegacia fiscal o saldo disponivel que houver nos respectivos cofres.

Por aviso de igual data, dirigido ao dito ministerio, providenciou-se no sentido de ser feita pela Alfandega do Espirito Santo a devida correção na escripturação de dous supprimentos feitos á Administração dos Correios do mesmo Estado, e de que tratou a referida directoria em officio de 19 do corrente.

— Comunicou-se ao Ministerio da Fazenda que, por decreto de 24 de junho ultimo, foi aposentado o telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Francisco Antonio de Almeida, o qual conta 20 annos, oito mezes e 23 dias de effectivo serviço publico, tendo direito ao ordenado de telegraphista de 3ª classe, proporcional a esse tempo e calculado pela tabella vigente. — Enviaram-se os documentos referentes ao seu tempo de exercicio, estado de invalidez e relações com a Fazenda Nacional.

— Autorizou-se o director geral dos Correios, a dispendir, attendendo-se ao exposto em seu officio n. 516, do 10 do corrente, a importancia de 12\$ diarios com a admissão de

dous correios para o serviço de reparo de malas da Administração dos Correios desta Capital.

—Ao mesmo director geral dos Correios, pediu-se, tendo em vista o que requizitou o Ministerio da Fazenda, que providencie para que seja remettido a esta secretaria de Estado um certificado do tempo de exercicio do cidadão Raymundo de Carvalho Pires, no cargo de administrador do Correios do Amazonas em que foi elle aposentado, com indicação das datas de posse, gozo de licença e quaesquer interrupções das funcções respectivas.

Declarou-se mais convir que, nos casos de aposentadoria de empregados daquella repartição, sejam organizados documentos analogos em substituição das cópias de assentamentos actualmente usadas.

Requerimentos despachados

Dia 29 de julho de 1897

Pereira Reis & Comp., pedem isenção da multa a que se refere o officio n. 404, desta directoria geral, de 21 do corrente mez.—Aguardem a informação que a respeito do assumpto tem de prestar o administrador da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores.

The Guardian Fire and Life Assurance Company, limited.—Compareça na Directoria Geral da Industria afim de receber guia para pagamento do sello devido por um decreto que se tem de expedir a seu favor.

João de Andrade, pedindo privilegio de invenção.—Indeferido, à vista do parecer emitido pelo procurador seccional do Districto Federal.

Movimento de immigrants nas hospedarias:

Dias 27, 28 e 29

Ilha das Flores:

Não ha immigrants.
O estado sanitario é bom.

—Pinheiro:

Não ha immigrants.
O estado sanitario é bom.

Directoria Geral da Industria, 2ª secção, 29 de julho de 1897.—*F. Silva*, chefe intérito.—Visto.—*A. Fernandes*.

Directoria Geral de Obras Publicas

Por portaria de 29 do corrente, foi declarada sem effeito a de 18 de novembro do anno passado, que nomeou o cidadão Enéas Moreira da Silva Lima para o cargo de inspector de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, visto não ter tomado posse do referido cargo dentro do prazo legal.

Expediente de 28 de julho de 1897

A' Legação Brasileira em Pariz, accusando e agradecendo a remessa dos exemplares impressos de publicações feitas nesta Capital, e que fizeram objecto de seu officio de 3 de junho ultimo.

—Ao Ministerio da Fazenda, prestando informações acerca do cumprimento do contracto firmado com a Empreza Industrial de Melhoramentos no Brazil, para a construção de um caes entre a ponta do Arsenal de Marinha e a da Chichorra, e desta á do Cajú.

—Comunicou-se á Contabilidade do Thesouro Federal que, por portaria desta data, foi declarada sem effeito a de 28 de novembro do anno passado, que nomeou o cidadão Enéas Moreira da Silva Lima para o cargo de inspector de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, visto não ter tomado posse do referido cargo dentro do prazo legal.

Requerimentos despachados

Dia 29 de julho de 1897

João Nogueira Borges, allegando ser proprietario da casa n. 28 da rua do Cattete, contigua ao antigo chafariz do Pocinho da Gloria, proprio nacional n. 133, pede a retirada das torneiras que por consentimento do antigo proprietario foram collocados no referido chafariz, cujo terreno foi cedido em 1848, com a reversão de 40 annos ao seu dono.—Justifique o que allega, provando a cessão do terreno em questão pelo mencionado prazo.

Age lor Vieira da Cunha, telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo para lhe ser contado o tempo que serviu como escrivão da collectoria federal.—Oportunamente será attendido.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portaria de 27 do corrente, foi mandado addir a esta directoria o amanuense da Administração dos Correios do Districto Federal Napoleão Reis, e recolher-se à mesma administração o praticante Pedro Hygino da Silva Carvalho, que estava addido a esta directoria.

—Por despacho do director geral, de 28 do corrente, foi annullada a concorrência havida para o fornecimento de 400 caixas postaes de ferro para collecta.

—Por portarias de 19 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças, com ordenado, para tratamento de saude:

De 30 dias, ao carteiro de 2ª classe da Administração dos Correios do Districto Federal João José Moreira;

De 30 dias, ao carteiro de 2ª classe da mesma administração Geraldo Francisco dos Santos.

—Por outra de 20, foram concedidos 30 dias de licença, com ordenado, para tratar de sua saude, ao 2º official da Administração dos Correios do Districto Federal Eugenio Augusto Wanueck.

—Por outra de 21, foram concedidos 60 dias, sem vencimentos, para tratar de seus interesses, ao praticante supplente da Administração dos Correios do Districto Federal Raymundo da Cunha Marques.

—Por outras de 28, foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saude:

De 30 dias, com ordenado, em prorrogação, ao bacharel Emilio de Miranda Rosa, fiel do thesoureiro da Administração dos Correios de Pernambuco;

De 30 dias, com ordenado, em prorrogação, ao praticante da Administração dos Correios de S. Paulo Alexandre Ribeiro Marcondes Machado;

De 30 dias, com ordenado, ao praticante da mesma administração Manoel Alexandre Marcondes Machado;

De 60 dias, sem vencimentos, ao praticante supplente da Administração dos Correios do Districto Federal Alpheo Portella Ferreira Alves.

Expediente de 29 de julho de 1897

Remetteu-se ao Sr. Ministro, em resposta ao officio 400, da Directoria Geral da Industria, o processo em original que motivou a demissão do amanuense da Administração dos Correios do Maranhão Altino Quarto de Moraes Rego.

—Consultou-se ao Sr. Ministro sobre o sello de nomeação que devem pagar os agentes do correio de 3ª e 4ª classes.

—Remetteu-se ao director geral da Contabilidade da Secretaria da Industria o requerimento, acompanhado os nove documentos, em que D. Anna Luiza de Campos Barros, viuva do agente do correio de Itú, Estado de S. Paulo, pede para si e duas filhas solteiras as vantagens do montepio.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 28 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal

Ministerio da Fazenda:

Requerimento de D. Maria do Carmo Lima, pagamento de 98\$546, de 2%.

Informação da 2ª Sub-Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal, de 21 do corrente, pagamento de 1:580\$411 á *Societê Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, de consumo de gaz durante o 1º trimestre do corrente anno;

Idem de 27, idem de 194\$600, de fornecimentos feitos ao ministerio.

Officio da Secção dos Proprios Nacionaes, de 10 do corrente, pagamento de 1:115\$, folha das despesas com trabalhos de estudos na Quinta da Boa Vista.

Informação da 2ª Sub-Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal, de 22, pagamento de 185\$545, de fornecimentos feitos ao mesmo thesouro.

Exercicios findos—Requerimentos:

Do Dr. Elysis Firmo Martins, pagamento de 744\$193, de gratificação;

De João Telles, idem de 2:654\$453, de condução de parlamentos, etc.

—Ministerio da Guerra—Aviso de 26 do corrente, pagamento de 30:672\$150, de fornecimentos feitos á Fabrica de Cartuchos em construção no Realengo, no corrente exercicio.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Por acto de 23 do corrente, foi exonerado o guarda municipal José Joaquim da Cunha Leal Junior, e nomeado para substitui-lo o cidadão João Francisco Borges.

—Por outro de 29 do corrente, foram concedidos quatro mezes de licença, para tratamento de saude, ao commissario de hygiene e assistencia publica Dr. Innocencio Affonso Cavalcante de Albuquerque.

Directoria de Obras e Viação

1ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 29 de julho de 1897

Luiz Forreira de Moura Brito.—Passe-se certidão.

Clement Moulinet.—Passe-se numeração.

José Cardoso Tosta.—Passe-se guia.

Antonio de Macedo.—Idem.

João da Costa Lima.—Deferido.

João Leopoldo M. Leal.—Idem.

Manoel Hortencio Bastos.—Idem.

Jeronymo Pereira Motta.—Idem.

Thomaz L. S. Villa Verde.—Deferido, nos termos do parecer.

Manoel Rodrigues de Souza.—Idem.

Anna Izabel da Silva Vidal.—Indeferido.

Eudoxia M. da Silva.—Idem.

Uniz & Ferreira.—Compareça para explicações.

Porcina M. da Silva Soares.—Entregue-se, mediante recibo.

Directoria da Instrução

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Dia 24 de julho de 1897

Portaria á professora adjunta Christina Moerbeck para ter exercicio na 8ª escola feminina do 1º districto.

Dia 26

Offícios:

Ao Sr. Dr. director do Internato do Gymnasio Nacional, agradecendo a communição de sua nomeação para o cargo de director daquelle internato;

Ao Sr. Dr. director do Instituto Profissional, relativo aos concertos do edificio onde funciona o grupo escolar Benjamin Constant;

Ao Sr. Dr. director do Museo Nacional, pedindo uma duplicata da collecção de instrumentos de physica, para experiencias escolares.

—Offícios ao Sr. director geral da Fazenda, relativos á jubilação dos professores primarios Augusto de Siqueira Amazonas e Luiz Antonio Vieira de Barros e Vasconcellos.

—Officio ao Sr. Dr. director de hygiene, pedindo para que seja inspecionada a professora adjunta Carolina Ribeiro B. Si, que requerer prorogação da licença em cujo goso se acha.

Dia 28

Ao Sr. Dr. director de obras, relativo aos predios ns. 40 e 42 da rua Frei Caneca, onde se pretende estabelecer um grupo escolar.

Requerimentos despachados

Dia 27

Eudoxia dos Santos Marques Dias.—Ao Sr. Dr. inspector escolar do 3º districto, para que informe.

Benedicta Senna de Lima.—Aguarde oportuna oportunidade.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrto de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 29 DE JULHO DE 1897

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues—
Secretario interino, o Sr. Octaviano Cesar

Compareceram os Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra, Lima Santos, Gonçalves de Carvalho, Souza Pitanga e Espinola.

JULGAMENTOS

Appellações civeis

N. 1.211—Appellante, Antonio de Brito Lyra; appellados, a viscondessa de Mosellas e outros, viuva e filhos do finado visconde do mesmo titulo; relator, o Sr. desembargador F. Pinheiro.—Negou-se provimento á appellação.

N. 1.273—Appellante, o Dr. Herculano de Araujo Salles, tutor do menor Henrique, filho de Henrique Pinto Alves; appellada, D. Joanna Gurgel Pinto Alves, inventariante do espolio de seu fallecido marido; relator, o Sr. desembargador F. Pinheiro.—Idem. Sendo impedido o Sr. desembargador Pitanga, interveiu no julgamento o Sr. desembargador Espinola.

N. 1.325—Appellante, Paschoal Borelli; appellado, Manoel da Silva Leão; relator, o Sr. desembargador G. Cintra.—Negou-se provimento á appellação.

Appellação commercial

N. 1.186—Appellante, o Dr. Luiz de Alvarenga Peixoto; appellado, Victorino José Pereira Junior; relator, o Sr. desembargador Lima Santos.—Deu-se provimento á appellação para, julgando não provados os embargos, condemnar os réus no pedido. Sendo impedido o Sr. desembargador Pitanga, interveiu no julgamento o Sr. desembargador Espinola.

SESSÃO DAS CAMARAS REUNIDAS EM 29 DE JULHO DE 1897

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues—
Secretario interino, o Sr. Octaviano Cesar

Compareceram os Srs. desembargadores Azevedo Magalhães, Fernandes, Pinheiro, Guilherme Cintra, Espinola, Lima Santos, Gonçalves de Carvalho, Dias Lima, Tavares Bastos, Miranda Ribeiro, Dodsworth e Souza Pitanga.

JULGAMENTOS

Embargos de nullidade

N. 840—Embargante appellante, Romão Pereira dos Santos, representado por seus herdeiros; embargados appellados, José Pereira dos Santos e outros; relator, o Sr. desembargador Lima Santos.—Foram desprezados os embargos, contra os votos dos Srs. desembargadores Dias Lima, Tavares Bastos e Dodsworth, que os receberam na parte infrigente. Impedido o Sr. desembargador Pitanga.

N. 1.123—Embargantes appellados, Antonio Feliciano de Castilho e outros, membros da commissão liquidante da Companhia Progresso Manufactureira de Calçado; embargados appellantes, Firmino de Oliveira Marciano e outros, accionistas da mesma companhia; relator, o Sr. desembargador G. de Carvalho.—Foram desprezados os embargos. Impedidos, os Srs. desembargadores Dodsworth e Pitanga.

N. 1.177—Embargante appellante, a Sociedade Anonyma Oleria Nacional; embargado appellado, D. Estevão Carneiro da Cunha; relator, o Sr. desembargador Lima Santos.—Foram recebidos os embargos para, reformando em parte o accordão embargado, mandar liquidar somente os serviços prestados. Impedidos, os Srs. desembargadores Dodsworth e Pitanga.

DISTRIBUIÇÕES

Appellações civeis

N. 1.385—Appellante, Polycarpo de Mello Conceição, tutor dos menores Leonor, Joaquim, Alfredo, Maria e Carlota, filhos do finado Laurentino; appellado, José Nunes.—Distribuida ao Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

N. 1.384—Appellante, o conselho do Tribunal Civil e Criminal; appellado, o Dr. Americo Tavares, por culpa de sua mulher.—Distribuida ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

Appellação commercial

N. 357—Appellante, Banco de Credito e Garantia Real; appellados, a viuva e filhos de Leopoldo Reys.—Distribuida, ao Sr. desembargador Lima Santos.

Supremo Tribunal Militar

ACTA DA SESSÃO DE JUSTIÇA EM 23 DE JULHO DE 1897

Presidencia do Sr. ministro almirante Pereira Pinto

Aos 23 dias do mez de julho de 1897, achando-se presentes os Srs. ministros marechal Miranda Reis, almirante Eliziario Barbosa, marechaes Rufino Galvão, Tadeu Neiva, Niemeyer e Jacques, general de divisão Moura, Drs. Cardoso de Castro, Souza Carvalho e Seve Navarro, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente, que foi lançado no livro competente.

Foram relatados os seguintes processos:
Pelo Sr. ministro Cardoso de Castro:
Henrique Gonzaga de Oliveira, soldado do 1º batalhão de engenharia, accusado de primeira deserção aggravada. Condemnado pelo conselho de guerra a um anno de prisão e m trabalho.—Foi reformada a sentença para condemnar o réo a igual tempo de prisão, como incurso no art. 1º da primeira deserção

simple; do tit. 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805, combinado com o artigo unico das deserções aggravadas por circumstancias.

Manoel Alfredo de Souza, soldado do regimento de infantaria da brigada policial da Capital Federal, condemnado pelo conselho criminal a um mez de prisão, pelo crime de offensa physica em seu camarada, como incurso no grão minimo do art. 320 § 1º do regulamento n. 10.222, de 5 de abril de 1889, concorrendo a circumstancia atenuante do art. 273 § 1º do mesmo regulamento.—Foi confirmada a sentença.

João Marques da Silva, soldado do 22º batalhão de infantaria, accusado de primeira deserção simple; do tit. 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805.—Foi confirmada a sentença.

João Silva, soldado do 12º regimento de cavallaria, accusado de primeira deserção simple; condemnado pelo conselho de guerra a um anno de prisão e mais castigos, como incurso no art. 1º da primeira deserção simple; combinado com o artigo unico das deserções aggravadas por circumstancia, tudo do titulo 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805.—Foi reformada a sentença para condemnar o réo a seis mezes de igual prisão, como incurso no citado art. 1º do referido titulo e Ordenança.

—Pelo Sr. ministro Souza Carvalho:

Vicente Coim da Silva, soldado do 9º regimento de cavallaria, accusado de primeira deserção simple; condemnado pelo conselho de guerra a seis mezes de prisão e mais castigos referidos no art. 1º da primeira deserção simple do titulo 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805.—Foi confirmada a sentença.

José Sant'Anna de Jesus, soldado do 1º regimento de cavallaria, accusado de segunda deserção simple; condemnado pelo conselho de guerra a dois annos de prisão com trabalho, como incurso no art. 1º da segunda deserção simple da Ordenança de 9 de abril de 1805.—Foi reformada a sentença para condemnar o réo a seis mezes de prisão, como incurso no art. 1º da primeira deserção simple do referido titulo e Ordenança, contra os votos dos Srs. ministros Tadeu Neiva, Jacques, Moura, Cardoso de Castro e Souza Carvalho, que confirmaram a sentença do conselho de guerra.

José Luiz Gonzaga, marinheiro nacional, accusado de deserção, condemnado pelo conselho de guerra a tres annos e tres mezes de prisão, como incurso no grão médio do art. 117 do Código Penal da Armada, visto concorrer, além das circumstancias aggravantes do art. 31 §§ 16 e 19, a atenuante do art. 33 do citado código.—Foi confirmada a sentença.

Pedro Machado, soldado do 28º batalhão de infantaria, accusado de segunda deserção simple; condemnado pelo conselho de guerra a dois annos de prisão com trabalho, como incurso no art. 1º da segunda deserção simple do titulo 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805.—Foi confirmada a sentença.

Jayme de Azevedo Duarte, soldado do regimento de infantaria da brigada policial da Capital Federal, accusado de deserção simple; condemnado pelo conselho criminal a dois mezes de prisão, grão minimo do art. 288 do regulamento n. 10.222, de 5 de abril de 1889.—Foi confirmada a sentença, quanto á pena, não como incurso no grão minimo do art. 288, mas no grão médio do mesmo artigo, e combinado com o art. 29º do citado regulamento.

José Soares dos Santos Brazil, soldado do regimento de infantaria da brigada policial da Capital Federal, accusado de deserção aggravada; condemnado pelo conselho criminal a oito mezes de prisão e expulsão do corpo, grão médio do art. 289 do regulamento n. 10.222, de 5 de abril de 1889.—Foi confirmada a sentença.

—Pelo Sr. ministro Seve Navarro:

Francisco Felinto de Oliveira, major graduado do regimento de infantaria da brigada policial da Capital Federal, accusado do ter

sido pouco escrupuloso no cumprimento de seus deveres. Absolvido pelo conselho criminal. — Foi confirmada a sentença.

Álfonso Heruino da Sil a Reynaud, alferes do 23º batalhão de infantaria, accusado de falta de execução no cumprimento de deveres. Absolvido pelo conselho de guerra. — Foi reformada a sentença para condemnar o réo a um mez de prisão simples, com incurso na ultima parte do art. 29 dos do guerra de 1763, por ter demorado o recolhimento do excesso de dinheiros recebidos da Contadoria da Guerra, para pagamento de folhas de vencimentos de officiaes.

REDAÇÃO

Memoria Topographica e Economica da comarca de Ilhéos por Baltazar da Silva Lisboa

(Continuação do n. 196)

CAPITULO VI

Da villa do Camamú

§ 1º

Acha-se situada a villa do Camamú na altura de 14°. Foi edificada sobre uma colina á borda da cachoeira chamada da Villa. Compõe-se de 1.000 fogos, com 6.000 habitantes, entrando nelles o numero dos escravos. Nos quintaes da villa, arrabaldes e districtos fazem a importante colheita do café, introduzida pelo desembargador Francisco Nunes da Costa, que naquella vil a deixou em carta pé de cafezeiro immortalizado o seu nome, pelos beneficios que aquella plantação trouxe a estes povos, que exportam para a cidade 20.000 arrobas. O terreno é apropriado para aquella nova cultura, e a pobreza da villa desapareceu depois da sua introdução. A lavoura principal, que faz a estabilidade do povo, é a mandioca; alguns tambem plantam cannas para se distillar em aguardente. A' execução do engenho de Acaraji, em que o proprietario José de Sá Bittencourt e seus irmãos fazem assucar, não ha alguma outra propriedade para aquella fim. A exportação da mandioca consta de 400.000 alqueires, 1.000 canadas mais ou menos de aguardente, e o engenho de assucar até para 20 caixas; a plantação do arroz é de menos consideração, a colheita apenas chega a 1.000 alqueires. Alguns habitantes não se applicam á lavoura, e somente ao corte de s tapinhoes e de taboados de caixaria, que vão vender nos engenhos para transportar o a-sucar; a total exportação corresponde ao valor metallico de 18.000\$ a 20.000\$000.

§ 2º

A agricultura é ainda aqui, como em todo o Brazil, praticada por uma cega rotina. Sendo ella uma arte de cultivar a terra e fertilizal-a, para produzir grãos, fructos e todo o genero de plantas uteis á necessidade dos homens, e para com ervar tambem os animaes, não sei por que razão, sendo tão grande a sua importancia, se não aprende como as demais artes, que são necessarias ao uso e commodidades da vida? Não ha quem não esteja persuadido da verdade exposta; porém todos se julgam dispensados de se instruir nos seus principios. Columella dizia em outro tempo aos romanos que era necessario explical-a aos seus compatriotas; o mesmo hoje devemos dizer aos nossos senhores de engenho e lavradores, que a agricultura exige um preliminar estudo, reunindo a pratica e a theoria.

§ 3º

Ha pessoas que conhecem a agricultura só pela lição dos livros; fallam e decidem de todos os objectos rurales sem terem alguma idé do campo, pois nunca sahiram do seu gabinete, e como dogmatizam sem a voz das experiencias, a menor circunstancia local desarranja e mata todos os seus esperanças. No Brazil cultiva-se geralmente a terra, pre-

cedidas as grandes devastações e incendios das mattas, sem alguma reflexão e sem principios, só porque assim praticaram os seus antepassados; um só se não sente pelo amor da gloria e do interesse proprio, impellido, pela grandeza dos objectos que a natureza prodiga e liberal lhe apresenta, a aperfeiçoar o methodo da cultura do seu paiz, substituindo algum menos dispendioso e de mais vantajosa utilidade. Não se unindo a pratica com a theoria difficilissimo, para não dizer impossivel, fazer com acerto qualquer experiencia, por faltar a guia de um principio certo de onde se deve partir. O bem da agricultura, exige como essencial base, em que se sustentam, conhecimentos relativos ao estado do paiz habitado, á sua exposição, á sua altura do nivel do mar, qual a natureza do terreno, sua profundidade e camadas que o recobrem, si deixa passar a agua, ou si as retém: conhecimentos indispensaveis para assignalar acertadamente o genero de lavoura, que mais convém a este ou aquelle lugar.

§ 4º

Além da total ignorancia dos principios expostos, que fazem florescente a agricultura, não podia'n os Camamuanos exercel-a com actividade, por ser todo o seu territorio do dominio dos jesuitas. a extincção daquella corporação e a venda que se seguiu das 12 legoas em quadro, que possuíam a titulo de doação, que lhes fizera Mem de Sá, deram aos habitantes meios de se empregarem na lavoura pratica do paiz. O Alvará publicado em 27 de fevereiro de 1701 ordenava aos governadores, que com os ouvidores geracs fizessem plantar e semear mantimentos nas terras que costumavam a dar e nas mais que fossem capazes desta cultura, e deu causa á preferencia da mandioca. O excellentissimo Marquez de Valença por um bando que fez publicar em 16 de fevereiro de 1781 em observancia do referido alvará e do bando que se publicara em 1750, mandou que todos os lavradores de mandioca plantassem annualmente quinhentas covas por cada escravo de serviço, e que os senhores de engenho e lavradores de canna e tabaco de reconcavo, que morassem em terras em que fosse praticavel aquella plantação, o fizessem para a sua sustentação e de suas fabricas, e que da mesma maneira os senhores dos navios, que commerciassem para a costa da Mina e Angola, plantassem mandioecas necessarias em sitios convenientes, como detriminava a citada lei, para terem as farinhas com que pudessem abastecer suas embarcações; e que os lavradores, dentro em seis mezes, fariam certo nas respectivas camaras terem cumprido com a plantação das quinhentas covas por cada escravo, e da mesma forma os senhores de engenho, lavradores de canna e tabaco e proprietarios dos navios, de baixo da pena de 50\$ pigos da cadeia, applicados para as obras publicas, além de dous mezes de prisão; e sendo comprehendida a pena em pessoa de qualidade, expiaria este a da prisão no forte de Santo Antonio, além do do Carmo. Finalmente estabelcia, que no caso em que os lavradores de farinha deixassem aquella cultura para se empregarem em outras, seriam forçados a continuar na da mandioca, além de pagar cem mil réis de condemnação da cadeia.

§ 5º

Quando o governo dirige o trabalho dos cidadãos, com respeito á sua ordem natural, proporções e circunstancias opportunas, tendo por objecto primario a subsistencia, segurança e mantença dos particulares e do Estado, e depois o que é commo e agradável, e finalmente o que serve de ornato e mero luxo, se tem visto progressivos adeantamentos da industria; porém a experiencia demonstra, quasi sempre, que a industria dos povos cresce mais rapidamente, quando a escolha do trabalho é espontaneamente e dos cidadãos, pois que cada um, pela sua pessoal e local capacidade e conforme a sua actividade e humos, é mais capaz de fazer o seu trabalho mais vantajoso utilidade, a qual jamais pôde produzir as imperativas opera-

ções do governo, que só deve facilitar a distribuição geral dos empregos e mais generos da industria pelas fundamentaes bases do bem publico, protegendo constantemente todos os ramos da prosperidade do paiz. Nem todos os terrenos são proprios para a cultura da mandioca; geralmente tenho ouvido a antigos lavradores, que as mattas que não conteem pindobas (especie de palmeira), vinhaticos e sepipiras, não são aptas para aquella lavoura, e seria justo obrigar-se a fazer plantações com tão graves despezas e perdas das mattas em terrenos improprios, que não pagam o trabalho do miseravel lavrador? Si um dado terreno é mais proprio para a plantação da canna e o assucar tem boa sahida nos mercados da Europa, porque deve empregar as suas facultades o lavrador naquella e não nesta cultura? Si as terras não estrumadas são proprias para o algodão, cacão e pimenteira da India, ha de ser forçado a plantar mandioca, com que se arruína e não os novos generos, com que se alenta e enriquece?

§ 6º

São naturalmente inclinados os povos á cultura da mandioca, por ser o pão de que se alimentam, por exigir aquella menos braços que a da canna para assucar ou aguardente, e favorece a fatal indolencia do povo, que, tendo aquelle pão e o peixe do mar ou rios, e o marisco dos mangues, e a carne do sertão, estão mais regalados do que os principes nas suas sumptuosas, magnificas e deliciosas mesas. Commumente não plantam o milho, feijão ou algum outro grão, apenas batatas, a que chamam cards de diversas cores e qualidades, e os seus insonos inhames, poucas arvores fructiferas ou ahi ilimitadas; não formam pastagens para a conservação do gado, não adubam as terras, nem as rasgam pelos arados tão conhecidos nas europeanas lavouras; não tratam dos seus escravos, concedendo-lhes apenas o sabbado para adquirir o alimento e mais commodidades da vida, de onde vem a fonte do descorçoamento da lavoura, que sem aquelles braços não pôde medrar, e a perda de tantas familias, que jámais podem perpetuar em sua posteridade seu nome e sua riqueza.

(Continúa.)

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO	
Rendimento de 1 a 28 de julho de 1897	6.548:943\$810
Idem de dia 29	244:703\$403
	6.793:646\$213
Em igual periodo de 1896.....	9.610:910\$240
RECORRENDORIA	
Rendimento de 1 a 28 de julho de 1897	769:592\$498
Idem de dia 29	42:257\$326
	811:849\$824
Em igual periodo de 1896.....	423:683\$165
MESSA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL	
Rendimento de dia 29 de julho de 1897	48:026\$085
De 1 a 29	937:176\$464
RECORRENDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL	
Rendimento de dia 29 de julho de 1897	45:956\$496
De 1 a 29	877:123\$449
Em igual periodo de 1896.....	1.235:521\$876

NOTICIARIO

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Max*, para Paranaguá e Florianopolis, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo até as 10.

Pelo *Itaipava*, para Santa Catharina, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, ce-

tas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até as 2, objectos para registrar até as 12 da manhã.

Pelo *Itaituba*, para Santos, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até as 2, objectos para registrar até a 1.

— Amanhã:

Pelo *União*, para Bahia, Pernambuco e Macaó, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 1/2, ditas com porte duplo até as 9, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Piuma*, para Itapemirim Piuma, Benevente e Victoria, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2, ditas com porte duplo até as 6, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Patagonia*, para Bahia, Lisboa e Hamburgo, recebendo impressos até as 10 horas da manhã, cartas para o interior até as 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 11, objectos para registrar até as 9.

Pelo *Alice*, para Macaó, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2, ditas com porte duplo até as 6, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Hevelius*, para Bahia, Pernambuco e New-York, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 2, objectos para registrar até as 12 da manhã.

Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorologico—Dia 29 de julho de 1897.

Barometro reduzido a 0	Temperatura corrigida	Humidade relativa	Direcção e velocidade do vento por segundos	Estado do céu
7 m. 766.45	14.4	84.0	N. 1.0	Limpo.
10 m. 767.13	13.0	83.2	NE. 2.7	Idem.
1 t. 765.73	20.2	57.0	NNW. 1.0	Idem.
1 t. 764.33	20.3	54.0	SE. 2.7	Idem.

Thermometro sem abrigo, ao meio-dia, ennegrecido 45.0, prateado 31.0.
 Temperatura maxima, 21.5.
 Temperatura minima, 14.2.
 Evaporação em 24 horas, 2.5.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Resumo meteorologico da Estação Central.—Dia 29 de julho de 1897.

Hóras	Barometro a 0	Temperatura do ar	Tensão de vapor	Humidade relativa	Direcção do vento	Estado da atmosfera	Quantidade de nuvens
6 h. a.	766.12	14.4	10.51	85.5	Calmo	Claro.	1
9 h. a.	767.54	17.6	11.34	71.8	E.	>	1
1/2 dia	766.66	20.5	10.29	57.7	N.	>	1
3 h. p.	764.37	20.8	10.61	58.0	SSE.	>	0
6 h. p.	764.51	20.1	11.19	61.1	SSE.	>	0

Temperatura maxima exposta, 22.8.
 Temperatura à sombra, 22.2.
 Temperatura minima, 18.8.
 Evaporação em 24 horas à sombra, 2m/28

Santa Casa da Misericordia—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora de Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 28 de julho, e seguinte:

	Nac.	Est.	Total.
Christian.....	672	818	1,520
Entrarem.....	25	25	50
Saíram.....	21	25	46
Falleceram.....	6	1	7
Existem.....	670	847	1,517

O movimento da sala de banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 466 consultantes, para os quaes se receberam 481 receitas.
 Fizeram-se 9 obturações.

Obituario—Foram sepultadas no dia 25 do corrente, as seguintes pessoas fallecidas de:

Accesso pernicioso — o inglez Thomaz Hadghinson 25 annos, casado, fallecido na Santa Casa.

Angina — a fluminense Lydia, filha de Antonio B. dos Santos, 6 annos, residente e fallecida à rua da America n. 118.

Aneurisma — a fluminense Leopoldina A. T. O. Braga, 48 annos, casada, fallecida no Hospicio Nacional.

Athrepsia — a fluminense Thereza, filha de Manoel Teixeira Pinto, 3 mezes, residente e fallecida à rua dos Invalidos n. 20.

Bronchite — a fluminense Belmira, filha de José Leite, 3 annos, residente e fallecida à rua D. Feliciano n. 12.

Beriberi — a fluminense Silveria Maria da Conceição, 23 annos, casada, residente e fallecida à rua Tuyuty n. 2.

Broncho-pneumonia — a fluminense Iracema, filha de Antonia Maria da Conceição, 11 mezes, residente e fallecida à rua S. João Baptista n. 22.

Carie da columna dorsal — o fluminense Armando, filho de Maria L. Monteiro, 1 1/2 mez, residente e fallecido à rua Marçilio Dias n. 16.

Congestão-pulmonar — o portuguez Antonio Maria Louzada, 60 annos, casado, residente e fallecido à rua Cunha Barbosa n. 20.

Esmagamento — o fluminense Christiano José Espinola, 23 annos, viuvo, fallecido na Santa Casa.

Enterite — o hespanhol João Baptista Capara, 45 annos, viuvo, fallecido na Santa Casa.

Enterite — a fluminense Cleopatia, filha de Candido José da Silva, 20 mezes, residente e fallecida no becco de S. Paulo n. 8.

Febre remittente palustre — a escosseza Catharine Pimentel, 38 annos, casada, residente e fallecida no becco Sem Sahida n. 4

Gastro enterite — o fluminense Marcellino, filho de Antonio M. Bonçari, 6 mezes, residente e fallecido à rua Visconde do Rio Branco n. 53.

Hemorrhagia com supuração do figado — o norueguense Pedar Hulson, 19 annos, solteiro, residente e fallecido na barca *Sarine*.

Hypertrophia cardiaca — o fluminense Felix Pereira Mallo, 52 annos, solteiro, residente e fallecido à travessa das Partilhas n. 1.

Infeccção puerperal — a cearense Maria da Conceição, 29 annos, solteira, residente e fallecida na Avenida Mamelina n. 7.

Inanição — a fluminense Maria, filha de Alberto F. Faria, 10 dias, residente e fallecida à rua Bibiana n. 1.

Lesão organica do coração — a fluminense Maria Antonia da Conceição, 60 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Miseria physiologica — o fluminense José, filho de Margarida M. Pacheco, 24 dias, fallecido na Santa Casa.

Mesenterite — a fluminense Maria, filha de Manoel Conde, 75 dias, residente e fallecida à rua Josephina n. 22.

Fetos — um, filho de Guilherme de Moraes, fallecido na Santa Casa; outros, filho de Bartholomeu Bittencourt, residente e fallecido à rua Thomaz Rabello n. 2; outro, filho de Maria Andresson, residente e fallecido à travessa Cassiano n. 8.

Pericardite — o portuguez Joaquim Alves Carvalho, 40 annos, casado, residente e fallecido à rua Real Grandeza n. 76.

Sarampão — a fluminense Elvira, filha de Francisco Marinho Motta, 2 1/2 annos, residente e fallecida à rua General Pedro n. 203.

Tuberculosa pulmonar — o portuguez Antonio Ferreira Marques, 44 annos, casado, residente e fallecido à rua de Riachuelo n. 51; o

fluminense Nicoláo Gonçalves da Silva Neto, 45 arros, solteiro, residente e fallecido à rua dos Arcos n. 61; o hespinhol José Torres Marcos, 53 annos, viuvo, residente e fallecido à praia Formosa n. 311.

Velhice — a fluminense Jesuina Maria Faria, 100 annos, solteira, residente e fallecida à rua S. Luiz Gonzaga n. 291.

No numero destes estão incluídos sete indigentes, cujos enterros foram gratuitos.
 Total, 30.

—E no dia 26:

Accesso pernicioso — o portuguez João R. Baeta, 35 annos, solteiro, residente e fallecido à rua Miguel de Frias n. 53.

Atheromasia — Joaquim dos Santos, 86 annos, residente e fallecido no Asylo de Santa Maria; a cearense Vicenta Cosme Melão, 42 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Arterio sclerose — o fluminense Antonio da Silva Costa Pereira, 73 annos, solteiro, residente e fallecido à rua Passos Manoel n. 2.

Athrepsia — o africano Sebastião, filho de Emilia Rosa dos Santos, 2 annos, residente e fallecido à rua de D. Julia n. 27.

Broncho pneumonia — as fluminenses Maria, filha de Cryzantho Manoel Leite, 19 mezes residente e fallecida à rua Proposito n. 51; Noemia, filha de Maximiano Almeida, 13 mezes, residente e fallecida à rua do Vianna n. 3; a africana Eva Maria R. da Conceição, 70 annos, viuva, residente e fallecida à rua Visconde de Sapucahy n. 97.

Bronchite capillar — as fluminenses Maria, filha de Ottalia Luisa da Costa, residente e fallecida à rua Silva Manoel n. 39; Palmyra, filha de Matheus Eleuterio, 2 annos, residente e fallecida à rua do Conde Bomfim n. 100.

Cachexia cancerosa — Martinho Barbosa da Fonseca, 38 annos, casado, residente e fallecido à rua Senador Pompeu n. 148.

Cachexia palustre — o portuguez João das Neves, 40 annos, casado, residente e fallecido à rua João Caetano n. 175.

Convulsões — o fluminense João, 55 dias, filho de Adelaide Dias, residente e fallecido à rua do Senado n. 149.

Congestão cerebral — a africana Jacintha Maria, 75 annos, solteira, residente e fallecida à rua do Paraizo n. 26.

Choque traumatico — o brasileiro João Mariz Corrêa da Silva, 51 annos, solteiro, residente e fallecido à rua de S. Pedro n. 113.

Cirrhose do figado — o portuguez João Afonso, 54 annos, casado, residente e fallecido no Hospital da Penitencia.

Cirrhose atrophica — o brasileiro Bernardo Corrêa da Silva, 45 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Choque traumatico — o brasileiro Joaquim Domingos Lapa, 35 annos, solteiro, residente e fallecido à rua do Cosme Velho sem numero.

Catharro suffocante — a argentina Maria, filha de Santo Athos, 2 mezes e meio, residente e fallecida à rua do Riachuelo n. 20.

Embolia cerebral — a africana Maria Rosa da Conceição, 80 annos, viuva, residente e fallecida à rua da Conceição n. 3.

Eclampsia — o fluminense Mario, filho de Alice de Oliveira, 3 mezes, residente e fallecido à rua do Paraizo n. 14.

Enterocolite — o fluminense Ignacio, filho de Manoel Silva Gomes, 14 annos, residente e fallecido à praia Formosa n. 189; um homem desconhecido, com 28 annos, fallecido no Hospicio dos Alienados.

Escorbuto — o fluminense David de Souza, 27 annos, solteiro, residente e fallecido no Hospicio de Alienados.

Enterite — o fluminense Oisepe, filho do major Dr. Francisco de Paula Borges Fortes, 2 mezes, residente e fallecido na rua Guanabara n. 26.

Ferimento no coração — um homem desconhecido, com 35 annos; foi verificado o obito no Necroterio.

Gastro-enterite — o fluminense Antonio, filho de Antonio Alonso Blanco, 2 1/2 annos, residente e fallecido á Praça da Republica n. 17.

Gastro-entero-celite — a fluminense Esmeraldina, filha de Olympio Francisco Moro, 21 dias, residente e fallecida á rua da Alegria n. 33.

Lesão cardiaca — os brasileiros: João Nunes da Silva, 35 annos, solteiro, residente e fallecido no hospital de Marinha; Cesarina Maria da Conceição, 40 annos, casada, fallecida na Santa Casa; Adriana Maria da Conceição, 39 annos, solteira, residente e fallecida no morro da Providencia; foi verificado o obito no necroterio.

Meningite — a fluminense Aurora, filha de Germano Martins, 3 dias, residente e fallecida á rua de S. Christovão n. 213.

Marasmo senil — a portugueza Maria José de Oliveira, 80 annos, viuva, residente e fallecida á rua D. Polyxena n. 31.

Peritonite — o piuhyns Horculino Alves de Souza, 24 annos, residente e fallecido no Hospital Central.

Pneumonia — o hespanhol José Blanco Pereira, 33 annos, casado, residente e fallecido á rua da Imperatriz n. 103.

Tuberculose mesenterica — Etelvina, filha de Antonio Joaquim da Silva, 20 mezes, residente e fallecida á rua Fernandes Gonçalves n. 31.

Tuberculose pulmonar — os brasileiros, Ubaldo Antonio de Barros, 48 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; Marciana Collopy, 26 annos, casada, residente e fallecida á rua João Ventura n. 7 A; alferes Affonso II, da Silva Raynaut, 35 annos, casado, residente e fallecido á rua D. Julia n. 23; Isabel Maria da Conceição, 20 annos, casada, residente e fallecida no Hospital da Santa Casa; José Dias, 24 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; o portuguez Manoel Ferreira da Silva, 36 annos, casado, residente e fallecido á rua Visconde de Itauna n. 71.

Uremia — a portugueza Bernardina Pereira Camello, 49 annos, viuva, residente e fallecida á rua dos Invalidos n. 10.

Fetos — um, filho de Marcolino Cesar Teixeira, residente á rua da Imperatriz n. 57; outro, filho de João Netto, residente á rua Visconde de Itauna n. 353.

No numero dos sepultados estão incluídos 10 indigentes, cujos enterrros foram gratuitos.

—E no dia 27:

Arterio-sclerose — o portuguez Manoel Caetano de Oliveira, 70 annos, solteiro, residente e fallecido á rua D. Josephina n. 18; o maranhense Victor José Freitas Reis, 63 annos, casado, residente e fallecido á rua da Boa Viagem n. 2.

Athrepsia — a fluminense Zulmira, filha de João dos Santos, 28 dias, residente e fallecida á rua Visconde de Sapucahy n. 29.

Bronchite capillar — as fluminenses: Arritae filha de Antonio Sizzia, 35 dias, residente e fallecida á rua do Senado n. 223; Amelia, filha de João José Barras, 1 anno e 9 mezes, residente e fallecida á ladeira da Conceição n. 1.

Bronchio pneumonia — Adelina, filha de André Avelino Seixas, 1 anno e 3 mezes, residente e fallecida á rua Luiza n. 51.

Cachexia cancerosa — o portuguez Joaquim Silva, 42 annos, casado, fallecido no Hospital de S. João Baptista; o africano Antonio Coimbra Gomes, 82 annos, casado, fallecido na Santa Casa.

Carcinoma da lingua — o portuguez João Soares Tinoco, 49 annos, solteiro, residente e fallecido á rua S. Amaro n. 24.

Convulsões. — a fluminense Augusta, filha de Antonio Caetano Machado, 3 1/2 annos, residente e fallecida á rua Nabuco de Freitas n. 111.

Congestão pulmonar — a mineira Luiza Francisca Soares, solteira, 39 annos, fallecida na Santa Casa.

Choque traumatico — a fluminense Albina, filha de Francisco Fernandes Louro, 4 mezes, residente e fallecida á rua S. Luiz Gonzaga n. 39.

Dentiça — o fluminense Jeronymo, filho de Vitalina Thereza de Jesus, 14 mezes, residente e fallecido em Copacabana.

Enterocolite — a fluminense Olga, filha de Joaquim Felix, 3 mezes, residente e fallecida á rua Vinte e Quatro de Maio n. 151.

Emblia cerebral — o portuguez Emygdio Teixeira, 35 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Ectasia da aorta — a portugueza Emilia Furtado, 48 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Cattete n. 113; o hespanhol José Maria Zaira, 72 annos, casado, residente e fallecido á rua Camerino n. 143.

Eclampsia — o italiano Zolberti Catharine, 15 mezes, fallecido no vapor Colombo.

Erysipela — a portugueza Maria Theolora Monteiro, 50 annos, viuva, residente e fallecida á rua dos Cajueiros n. 5.

Gastro-enterite — a fluminense Amelia, filha de Anna Emilia de Souza, 4 mezes, residente e fallecida á rua Visconde de Sapucahy n. 22.

Hemorrhagia cerebral — a pernambucana Cebina de Souza Mifra, 65 annos, solteira, residente e fallecida á rua do S. Salvador n. 8.

Lesão do coração — o portuguez Luiz Dias Pinheiro, 39 annos, solteiro, fallecido no Hospital de Nossa Senhora do Socorro.

Lesão cardiaca — a fluminense Francisca Maria da Conceição, 69 annos, viuva, residente e fallecida no becco do Guadaste n. 1.

Mel de Bright — o goyano Benjamin Augusto da Cunha, 35 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Meningite — o fluminense Waldemar, filho de Oscar Gomes Couto, 10 mezes, residente e fallecido á ladeira do Senvio n. 39.

Fetos — um, filho de Lauriana Rita da Conceição, residente á rua Frei Caneca n. 346; outro, filho de Maria Freitas, residente á rua Visconde de Itauna n. 199.

Paralytia geral — o italiano João Gomes, 29 annos, solteiro, fallecido no Hospicio de Alienados.

Pneumonia — a fluminense Marcellina Rosa da Conceição, 42 annos, solteira, residente e fallecida á rua S. Luiz Gonzaga n. 33.

Pneumonia dupla — a africana Josepha, viuva, 109 annos, residente e fallecida á rua D. S. Ferreira n. 3.

Tuberculose pulmonar — o portuguez Antonio Araujo, 26 annos, solteiro, residente e fallecido á rua General Pedra n. 67; os fluminenses: Deolato Rodrigues da Silva, 25 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Ajuda n. 65; João da Silva Santos, 20 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Barão de Pirassununga n. 22; José Estacio Pereira, 47 annos, viuvo, residente e fallecido na Santa Casa; Maria Engracia da Silva Braga, 42 annos, viuva, residente e fallecida á rua Doze de Dezembro n. 10; Maria José do Nascimento, 59 annos, solteira, residente e fallecida á travesa Bambina n. 20; Maria Leopoldina da Conceição, 20 annos, solteira, residente e fallecida na Santa Casa; o africano Manoel Gomes Corrêa, 42 annos, solteiro, residente e fallecido no Hospital da Saúde; o fluminense Oscar, 20 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Caridade n. 14.

Ulcera gangrenosa — a alagoana Joaquina Rosa, 65 annos, solteira, residente e fallecida na Santa Casa.

Velhice — a fluminense Joaquina Maria Sobral, 84 annos, viuva, residente e fallecida na Copacabana.

No numero dos 41 sepultados estão incluídos 13, cujos enterrros foram gratuitos.

— E no dia 28:

Athrepsia — a fluminense Julieta, filha de Heitor Bruno, 25 dias, residente e fallecida á rua de D. Feliciano n. 92; Eliza, filha de Antonio Carvalho Almeida, 4 mezes, residente e fallecida á rua de Santo Christo n. 151.

Bronchite capillar — a fluminense Argentina, filha de Reginalda Lydia Brazileira, 3 mezes, residente e fallecida á rua Larga de S. Joaquim n. 80.

Commoção cerebral — Um homem, 40 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Enterite — a fluminense Zenith, filha do alferes Jorge Braga Silva, 7 mezes, residente e fallecida á rua Barcellos n. 27.

Enterocolite — a fluminense Maria, filha de José Lucas da Penna Gonçalves, 7 mezes, residente e fallecida á rua do Bomfim n. 127.

Febre remittente palustre — o fluminense João, filho de Adriano Cruz, 16 mezes, residente e fallecido á rua Barão de Capanema n. 153.

Gastro-enterite — o fluminense Manoel, filho de Alfredo Araujo, 17 dias, residente e fallecido á rua do Alcantara n. 117.

Hemorrhagia cerebral — a brasileira Margarida Jacintho Bezerra, 52 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Hematochyluria — a fluminense Belmira Elisa Alves, 58 annos, solteira, residente e fallecida á rua Esperança n. 30 A.

Insufficiencia mitral — os brasileiros Paulino José Caetano, 58 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; Benedicta Bomfim, 52 annos, solteira, residente e fallecida á rua de São Joaquim n. 23.

Lesão cardiaca — um homem, 45 annos presumiveis, fallecido na Santa Casa.

Meningite — a fluminense Emiliana, filha de Emiliano Antonio José, 6 mezes, residente e fallecida á rua Alegre n. 2.

Meningite tuberculosa — o fluminense José Augusto da Silva, 36 annos, casado, residente e fallecido no Campo de S. Christovão n. 124.

Pneumonia — o americano Guilherme Henrique, 80 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Tabes dorsales — o fluminense Arthur Cesar Moraes, 30 annos, casado, residente e fallecido á rua Vinte e Quatro de Maio n. 44.

Tetano dos recém-nascidos — o fluminense Luiz, filho de Enilio Taboada, 6 dias, residente e fallecido á rua de S. Francisco Xavier n. 68.

Tuberculose — a bahiana Esmeralda [da Rocha], 49 annos, residente e fallecida á rua Bella de S. João n. 5.

Tuberculose pulmonar — os brasileiros Henrique de Carvalho, 22 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Livramento n. 132; José dos Santos Costa Muriz, 14 annos, fallecido no Hospital da Saúde; Manoel Borges da Silva, 31 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de S. Valentim n. 38.

Tuberculose pulmonar — o portuguez Adriano Baptista de Vasconcellos, 38 annos, casado, residente e fallecido á rua General Pedra 99.

Velhice — a fluminense Anastacia Maria da Conceição, 110 annos, viuva, residente á rua Senador Pompeu n. 35 e fallecida na Santa Casa.

Broncho-pneumonia — a fluminense Elisa, filha de Manoel Alves Pereira Santos Araujo, 13 mezes, residente e fallecida á rua Barão de S. Felix n. 190; Eduardo, filho de Eduardo Ramos, 5 mezes, residente e fallecido á praia do Botafogo n. 170; Manoel Marques, 45 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Princesa Imperial n. 29.

Congestão pulmonar — o fluminense Elias, filho de Elias Pedro Araujo, 7 annos, residente e fallecido á rua Princesa Imperial n. 80.

Enterite — o portuguez Francisco, filho de Maria Piedade Ribeiro, 2 annos, residente e fallecido á rua Toneleiros sem numero.

Infeção paludosa — o brasileiro Raul, filho do Dr. Luiz da Rocha Miranda, 7 mezes, residente e fallecido á rua Ipiranga n. 65.

Infeção puerperal — a fluminense Margarida Griebeler Diniz da Silva, 21 annos, casada, fallecida na Fortaleza de S. João.

Marasmo senil— a brasileira, Olympia, 90 annos, viuva, residente e fallecida á rua do Senador Vergueiro n. 45.

Paralysisa geral— Antonio Rodrigues, 35 annos, solteiro, fallecido no Hospicio Nacional.

Tuberculose pulmonar— o brasileiro Bernardino de Almeida, 26 annos, solteiro, fallecido no Hospicio Nacional.

Fetos— um, filho de Braz Peixoto Nascimento, residente a rua Larga de S. Joaquim n. 78; outro, filho de Alzira Dias Ferreira, residente á travessa Figueiredo n. 3 A.

No numero dos 36 sepultados, estão incluídos 9 indigentes cujos enterros foram gratuitos.

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que os julgamentos das appellações civeis n. 1.213, appellante, José Ferraz Rabello e sua mulher, n. 1.254, appellante, Quirino Irmão & Comp. e commercial n. 1.383, appellante, Nicoláo Primavera, terão logar no dia 2 de agosto proximo futuro, em sessão da Camara Civil ou nas seguintes.

Secretaria da Córte de Appellação, 29 de julho de 1897. — O secretario interino, *Joaquim Octaviano Cesar*.

Tribunal Civil e Criminal

Acham-se com dia para julgamento na sessão de sabbado, 31 do corrente, e seguintes os processos ns. 322, 323 e 325, appellante, a justiça; inquerito policial acerca de um recém-nascido encontrado em abandono na estalagem n. 196 da rua de D. Feliciano.

Appellações

Appellante, João Rodrigues do Oliveira; appellada, a justiça; appellante, Manoel Francisco dos Santos Rocha Leão; appellado, Albino Martins da Silva.

Secretaria do Tribunal, 28 de julho de 1897. — O secretario, *Manoel Ramos Moncorvo*.

Escola de Minas

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas, faço constar que até o dia 10 de setembro futuro, estará aberta nesta secretaria pela segunda vez, a inscripção dos candidatos para o provimento definitivo do logar de lente substituto da 5ª secção: physica, chimica, docimasia e physica e chimica industriaes.

Só serão admittidos os candidatos que satisfizerem as disposições dos arts. 66, 67, 68, 71, 72 e 73 do código das disposições comuns ás instituições de ensino superior.

Secretaria da Escola de Minas, maio de 1897. — O secretario, *João Victor de Magalhães Gomes*.

Tribunal de Contas

CONCURSO PARA UM LOGAR DE 3º ESCRITURARIO

De ordem do Sr. Dr. presidente deste Tribunal, faço publico que, durante o prazo de sessenta dias, a contar de hoje, acha-se aberta nesta secretaria a inscripção ao concurso para provimento de uma vaga de 3º escripturario.

Na forma do art. 90 do regulamento anexo ao decreto n. 2.409 de 23 de dezembro findo, o concurso versará sobre: principios rudimentares de contabilidade publica, legislação de fazenda, principalmente quanto aos preceitos geraes que regulam a tomada de contas dos responsaveis, e pratica da repartição; e só poderão a elle ser admittidos os 4º escripturarios do mesmo Tribunal, os quaes exhibirão perante a commissão directora do concurso os documentos de que trata o art. 99 do citado regulamento.

Secretaria do Tribunal de Contas, em 31 de maio de 1897. — O secretario, *Domingos Couto de Carvalho Neves*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaos de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de oito dias, para providenciar a respeito.

Vapor francez *Paraguay*, procedente do Havre:

Armazem das amostras—J—R—C—C: 1 caixa, n. 1.478, avariada.

Idem: 1 dita, n. 1.478, idem.

Idem: 1 dita, n. 1.480, idem.

AG&C—B: 1 dita, n. 28.211, idem.

J.M. Correia: 1 pacote, sem numero, idem.

AH: 1 caixa, n. 4.523, idem.

AD: 1 dita, n. 1, idem.

JMPO—N: 1 dita, n. 35, idem.

LL: 1 dita, n. 5, idem.

MMGC 11: 1 dita idem, idem.

Letreiro — Gell Nila: 1 pacote, sem numero.

Idem — Souza Alves & Comp.: 1 dito, idem.

Idem Martins: 1 volume n. 1.209, repregado.

Armazem n. 15 — KV&C: 1 dito n. 58.

Vapor inglez *Minho*, procedente de Southampton:

Armazem n. 16 — RF—P: 1 barrica n. 1.142, repregada.

CBJ: 1 caixa n. 712, idem.

CBIC: 1 dita n. 716, idem.

RF—100: 1 barrica n. 17, idem.

Vapor allemão *Assuncion*, procedente de Hamburgo:

Armazem n. 10—BH: 2 encapados n. 3.435 e 3.447, repregados.

Vapor allemão *Assuncion*, procedente de Hamburgo:

Armazem n. 10—CM&C: 1 caixa n. 4.593, repregada.

BH: 1 encapado n. 3.349, idem.

Despacho sobre agoa—MVCD: 1 caixa n. 7.589, idem.

JF: 1 dita n. 28, idem.

Armazem da Estiva—Lancorsá: 1 dita sem numero, idem.

JJG&C: 1 dita idem, idem.

Armazem n. 10—AMP: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

GJC: 1 encapado n. 11, roto.

Armazem das Amostras—HMI: 1 pacote n. 51, idem.

Armazem n. 10—CM&C: 1 caixa n. 4.599, repregada.

Vapor allemão *Schoenburg*, procedente de Bremen:

Armazem n. 9 — AP&C: 1 caixa n. 3.875, repregada.

Idem: 1 dita n. 3.877, idem.

EC, RIC.RJO: 1 dita n. 525, idem.

GNC: 1 dita n. 130, idem.

Idem: 1 dita n. 133, idem.

Idem: 1 dita n. 51, idem.

GV: 1 dita n. 131, idem.

José Rangel&C: 1 dita sem numero, idem.

KB: 1 dita n. 5, idem.

NRC: 1 dita n. 548, idem.

Idem: 1 dita n. 546, idem.

Idem: 1 dita n. 147, idem.

Vapor allemão *Schoenburg*, procedente de Bremen:

Armazem n. 9—SC: 1 caixa, sem numero, repregada.

Vapor hungaro *Zechy*, procedente de Fiume:

Armazem n. 4—AMC: 1 caixa n. 241/2, repregada.

Idem: 1 dita n. 242, idem.

578: 1 dita n. 242, idem.

Idem: 1 dita n. 842, idem.

RP Ossejandra: 1 dita n. 1, idem, idem.

J Brid—MCC: 1 dita n. 1.216, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 1.223, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 1.237, idem, idem.

ER: 1 dita n. 521, idem, idem.

Idem, 1 dita n. 539, idem, idem.

D—X: 1 dita n. 4.714, idem, idem.

DG&C: 1 dita n. 302, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 304, idem, idem.

HES: 3 ditas ns. 5, 13 e 22, idem, idem.

Idem: 3 ditas ns. 3, 21 e 12, idem, idem.

Idem: 2 ditas ns. 14 e 17, idem, idem.

AC—446: 1 dita sem numero, idem, idem.

Sr. Rambros: 1 bahu, sem numero, idem, idem.

RT: 1 caixa n. 42, idem, idem.

MC—C: 2 ditas ns. 1.222 e 1.207, idem, idem.

Idem: 2 ditas ns. 1.197 e 1.203, idem.

Idem: 2 ditas ns. 1.196 e 1.233, idem, idem.

Idem: 2 ditas ns. 1.205 e 1.184, idem.

K: 1 caixa n. 360, repregada e avariada.

MSC: 1 dita n. 2.517, idem.

K: 1 dita n. 303, idem.

SB: 1 dita n. 359, idem.

ER: 1 dita n. 510, idem.

Idem: 1 dita n. 525, idem.

Idem: 1 dita n. 516, idem.

Idem: 1 dita n. 519, idem.

Idem: 1 dita n. 592, idem.

Vapor inglez *Oravia*, procedente de Liverpool:

Armazem n. 15—P&CB: 1 caixa n. 7.915, repregada.

Idem: 1 dita n. 7.978, idem.

W: 1 dita n. 5.952, idem.

DIA: 1 dita, sem numero, idem.

Vapor inglez *Syrene*, procedente de Liverpool:

Armazem n. 12—W—G: 1 caixa n. 630, repregada.

AF—SP: 1 dita n. 1.363, idem.

Despacho sobre agoa—JHLC: 1 dita n. 87, idem.

Vapor francez *Parahyba*, procedente do Havre:

Armazem n. 8—GEMG: 1 caixa n. 18, avariada.

Idem: 1 dita n. 19, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 28 de julho de 1897. — Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*.

Dias 29

Vapor inglez *Cyrene*, procedente de Liverpool:

Armazem n. 12 — KF&C: 1 caixa n. 305, repregada.

A: 1 dita n. 3.755, avariada.

LS&C: 1 dita n. 575, idem.

Idem: 1 dita n. 570, repregada.

NOB: 1 dita n. 9.953, idem.

JCR: 1 dita n. 5.352, idem.

Vapor inglez *Minho*, procedente de Southampton:

Armazem n. 16—JFC&C: 1 caixa n. 6.198, repregada.

Idem: 1 dito n. 6.200, idem.

A & C: 1 dito n. 35, idem.

HN: 1 dito n. 2, idem.

CC: 1 dito n. 523, idem.

CR C: 1 dito n. 1.472, idem.

Q D & C: 1 dito n. 265, idem.

J F C & C: 1 dito n. 6.202, idem.

Idem: 1 dito n. 6.199, idem.

Idem: 1 dito n. 6.195, idem.

Vapor allemão *Schoenburg*, procedente de Bremen:

Armazem n. 9—Z R & C: 2 caixas sem numero, repregadas.

Idem: 2 ditas, dito, idem.

Idem: 2 ditas, dito, idem.

APC: 1 caixa n. 3.874, idem.

HBD: 1 fardo n. 3, rôto.

145: 2 caixas 432 e 430, repregadas.

TT&C: 2 ditas ns. 2.121 e 2.118, idem.

TJ&C: 1 dita n. 2.130, idem.

W: 1 dita n. 261, idem.

LAM&C: 1 dita sem numero, idem.

Vapor inglez *Clyde*, procedente de Southampton:

Armazem n. 16— Sem marca: 1 lata sem numero.

Idem: 1 dita, idem.

CFRS: 1 bahu, idem.

José Dias de Sá: 1 dito idem, idem.

Idem: 1 dito idem, idem.

Sem marca: 1 caixa idem, idem.

FT: 1 bahu idem, idem.

MS: 1 mala idem, idem.

M. G. Thompson: 1 caixa idem, idem.

Sem marca: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 oesta idem, idem.

Item: 1 lata item, idem.
 Item: 1 cesta idem idem.
 Vapor allemão *Patagonia*, procedente de Hamburgo:
 Armazem n. 14—CM: 1 caixa n. 23, repregada.
 FC&C: 1 dita n. 269, idem.
 FB: 1 dita n. 1.695, idem.
 G&H: 1 dita n. 1.181, idem.
 J—R—C—C: 1 dita n. 10, idem.
 MRC: 1 dita n. 3.050, idem.
 Item: 1 dita n. 3.019, idem.
 Item: 1 dita n. 3.051, idem.
 TL&C—LG: 1 dita n. 67, idem.
 21—WVW: 1 dita n. 3.131, idem.
 PS: 1 volume n. 790, idem.
 Vapor inglez *Hecelios*, procedente de Nova York.
 Armazem n. 6 — TD Buna: 1 caixa sem numero, repregada e avariada.
 Barca allema *Fulacolk*, procedente de Cardiff:
 Armazem n. 6 — ACW—W: 1 caixa sem numero, repregada.
 RWJ—W: 3 ditas, idem, idem.
 Item: 1 dita, idem, idem.
 C&A—W: 1 dita, idem, idem.
 A&M—W: 1 dita, idem, idem.
 BR—W: 1 dita, idem, idem.
 RAR: 1 dita, idem, idem.
 Vapor allemão *Patagonia*, procedente de Hamburgo:
 Despacho sobre agua — G&B: 1 caixa n. 4.692, repregada.
 Item: 1 caixa n. 4.691, idem.
 GODOY: 1 dita n. 75.125, idem.
 Barca allema *Gesine*, procedente de Hamburgo:
 Despacho sobre agua — AG—EG: 3 caixas ns. 72, 148 e 210, repregadas.
 Item: 3 ditas ns. 233, 382 e 353, idem.
 Item: 3 ditas ns. 297, 15 e 139, idem.
 Item: 3 ditas ns. 182, 222 e 370, idem.
 Item: 3 ditas ns. 267, 89 e 138, idem.
 Item: 3 ditas ns. 269, 362 e 212, idem.
 Item: 3 ditas ns. 379, 187 e 376, idem.
 Item: 3 ditas ns. 250, 158 e 54, idem.
 Item: 3 ditas ns. 202 sem numero e 359, idem.
 Item: 3 ditas ns. 154, 320 e 296, idem.
 Item: 3 ditas ns. 102, 186 e 6, idem.
 Item: 3 caixas ns. 35, 29 e 33, repregadas.
 Item: 3 ditas ns. 307, 19 e 215, idem.
 Item: 3 ditas ns. 348, 35 e 130, idem.
 Item: 3 ditas ns. 319, 8 e 352, idem.
 Item: 3 ditas ns. 81, 355 e 262, idem.
 Item: 1 dita n. 224, idem.
 Armazem n. 3—V—M—T—S: 2 ditas ns. 2.602 e 2.604, idem.
 Despacho sobre agua—FS&C: 1 dita n. 37, idem.
 Vapor allemão *Schoembury*, procedente de Bremen:
 Despacho sobre agua — CG&F—Elena: 1 caixa n. 2.84, repregada.
 Vapor inglez *Clyde*, procedente de Southampton:
 Armazem n. 15 — J.G. Morilant E—Johnston: 1 caixa n. 315, repregada.
 Barca allema *Gesine*, procedente de Hamburgo:
 Despacho sobre agua — BF&C: 1 caixa n. 293, repregada.
 Armazem n. 3 — FS&C: 1 dita 37, idem.
 Vapor inglez *Clyde*, procedente de Southampton:
 Armazem das amostras — JR—CC: 1 pacote sem numero, roto.
 Campos Aguiar: 1 dito idem, idem.
 J. M. Branco: 1 lata idem, aberta.
 Messy Brothers: 1 pacote idem, roto.
 Oliveira Cabral: 1 dito idem, idem.
 Mou M. de Giers: 1 caixa idem, repregada.
 Eugenio F. Kemp: 1 pacote idem, roto.
 Navio inglez *Gontock-Rock*, procedente de Rangoon:
 Trépiche Reis—Steel: 355 saccos de arroz sem numero, com falta.
 Item: 300 ditas de ditas idem, idem.
 Alfândega do Rio de Janeiro, 29 de julho de 1897.—O inspector, *J. F. de Paula e Silva*.

Intendencia da Guerra

ASSIGNATURA DE CONTRATO

Os Srs. Pimenta, Lobo & C., Francisco Pinto de Oliveira, Azevedo Alves, Carvalho & C., Vicente da Cunha Guimarães, Vieira de Carvalho, Filho & Torres, Guilherme Bastos & C e a Invenível—Companhia Manufatureira do Calçados, são convidados a comparecer na secretaria desta repartição, a fim de firmarem o contracto dos artigos que lhes foram aceitos em sessão do conselho de compras, de 12 do corrente mez, na intelligencia de que incorrerá na multa de 5% todo aquelle que deixar de o fazer até o dia 29 do corrente.

Secretaria da Intendencia da Guerra, em 27 de julho de 1897. — *Arlindo de Souza*, 1º official, servindo de secretario.

Directoria Geral da Industria

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 2.326, Dr. Possidonio de Carvalho Moreira e Carlos Accioli de Azevedo Bastos.
 N. 2.327, Tiburecio Furiado de Mendonça.
 N. 2.328, Maria Benno von Donat.
 N. 2.329, Mme. Rosa Kanitz.
 N. 2.330, Dr. Charles Berthand e William Newland Junior.

Convão aos Srs. concessionarios acima mencionados a comparecerem nesta Directoria Geral, no dia 30 do corrente, a 1 hora da tarde, a fim de assistirem á abertura dos respectivos envolveros.

Directoria Geral da Industria da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas, 29 de Julho de 1897.— *Augusto Fernandes*.

Prefeitura do Districto

Federal

AFERIÇÃO

5ª secção

De ordem do cidadão director de fazenda da Prefeitura do Districto Federal previn-se aos interessados que o prazo para aferição e revista de pesos, medidas e balanças das casas commerciaes das freguezias da Gloria, Lagôa e Gavea, começou a 1 e termina a 31 do corrente, incorrendo na multa da respectiva postura aquelles que deixarem de se apresentar no prazo indicado para satisfazer aquella exigencia da lei.

Sub-Directoria de Rendas, 2 de julho de 1897. — Pelo sub-director, o chefe *Antonio Trovão*.

Directoria Geral da Fazenda — Sub-

Directoria de Rendas

1º DISTRICTO

Relação dos predios cujo valor locativo foi augmentado para o exercicio de 1898

Rua dos Ourives:

N. 3, João José de Azevedo Castro e outros.
 N. 7, herdeiros de J. Léon Chauvest e outro.
 N. 9, Maria Isabel da Cunha Braga.
 N. 13, Dr. João Antonio de Araujo Vasconcellos.
 N. 17, Joanna Coutinho de Castro Mello e outro.
 N. 19, Affonso Augusto Roberto Muliet.
 N. 21, Dr. Miguel Joaquim R. de Carvalho e outro.
 N. 31, religiosos da Ajuda.
 N. 33, Leonor da Rocha Moreira (menor).
 N. 37, Theozza Leopoldina Vianna de Lima.
 N. 39, Manoel José Jorge de Freitas.
 N. 47, Alberto Barth.
 N. 51, Barão de Vidal.
 N. 53, Dr. Luiz Pires Farinha Junior e outro.
 N. 61, Attilio Boselle.
 N. 69, Cesar Farani.
 N. 71, Eduardo Alves Machado.
 N. 73, Veneravel Ordem Terceira da Penitencia.
 N. 75, Francisco Alves Leite.
 N. 77, religiosos da Ajuda.
 N. 77, Carolina de Seixas Souto Maior e outros.
 N. 81, Manoel Alves Machado.
 N. 83, o mesmo.
 N. 93, Antonio Joaquim da Silva Braga.

N. 105, Augusto Francisco.
 N. 113, Joaquina Candida Leitão e outros.
 N. 115, Gertrudes F. C. Passos.
 N. 117, José Botelho Ayrosa de Carvalho e outros.
 N. 119, Mariana Botelho Ayrosa de Carvalho.
 N. 121, Mariana Botelho de Carvalho Tolentino.
 N. 123, Maria Ferreira de Oliveira Guimarães.
 N. 145, Francisca Alves da Rosa.
 N. 149, Eduardo Ferreira Cardoso.
 N. 151, Jorge Luiz Ferreira Leite.
 N. 153, Maria Luiza de Aguiar.
 N. 161, José da Silva Lata.
 N. 165, Maria Dolores de Andrade.
 N. 167, Antonio Guimarães e outro.
 N. 179, Anna Rosa Guimarães.
 N. 181, religiosos da Ajuda.
 N. 183, Custodio Manoel Fernandes e outro.
 N. 4, Conde do Alto Mearim.
 N. 10, Amelia Ephigeni da Luz e outro.
 N. 12, Henrique Rodrigues Teixeira, menor.
 N. 14, Braz Rodrigues Teixeira, menor.
 N. 16, Armando Rodrigues Teixeira, menor.
 N. 18, José Antonio Soares Pereira.
 N. 20, Jorge Clark Junior.
 N. 28, Hospital da Veneravel Ordem Terceira do Carmo.
 N. 32, George Alves Machado de Andrade Carvalho.
 N. 36, Alvaro Monteiro de Campos.
 N. 42, Senhorinha Ribeiro de Mello e outros.
 N. 60, Maria Simonard dos Santos.
 N. 62, José Antonio de Araujo Barbosa.
 N. 64, Manoel Antonio Ferreira e outro.
 N. 66, Luiz Felipe de Souza Leão.
 N. 70, Antonio de Calasans Rayth.
 N. 72, Antonio Moreira Barbosa.
 N. 74, Hospital da Veneravel Ordem Terceira da Penitencia.
 N. 76, João de Deus Silva.
 N. 80, Côro da Candelaria.
 N. 82, o mesmo.
 N. 88, o mesmo.
 N. 92, o mesmo.
 N. 94, o mesmo.
 N. 96, o mesmo.
 N. 98, o mesmo.
 N. 100, Francisco Ignacio de Oliveira Aguiar.
 N. 104, Henrique do Couto.
 N. 114, Maria, filha de N. Pereira Machado.
 N. 116, Barão da Villa Velha.
 N. 130, Veneravel Ordem Terceira da Penitencia.
 N. 134, a mesma.
 Rua da Quitanda:
 N. 1, Manoel de Castro Peixoto.
 N. 3, Veneravel Ordem Terceira da Penitencia.
 N. 7, Antonio Mendes dos Reis.
 N. 9, Lafayette Rodrigues Pereira.
 N. 15, José Antonio Alves da Costa.
 N. 19, José Goursand.
 N. 21, Rita Ignacia de Souza Araujo.
 N. 27, Maria do Carmo R. Forbes.
 N. 29, Maria Hilária de Barros Corrêa.
 N. 33, Religiosos do Carmo.
 N. 49, Francisco de Paula Mayrink.
 N. 53, Simpliciana Augusta Alves Affonso Teixeira Rabello.
 N. 61, José Fernandes de Almeida.
 N. 65, Domingos José Gomes Brandão.
 N. 67, Rita Ignacia da S. Araujo.
 N. 73, Candida Eugenia Torres Homem e outros.
 N. 75, José Antonio Gonçalves e outro.
 N. 77, João Francisco da Cruz.
 N. 79, Olga Burnier e outros.
 N. 81, Luiz da Silva Porto.
 N. 85, Manoel Pinto Ribeiro de Carvalho e outros.
 N. 93, Eduardo Meirelles Alves Moreira.
 N. 99, Côro da Candelaria.
 N. 111, José Marques de Sá.
 N. 115, Albino José de Castro e Silva.
 N. 121, Francisco Marques Leal Pancada.
 N. 129, José de Queiroz Mattoso Ribeiro,

PAE COMMERCIAL

Camara syndical dos corretores de fundos publicos e particulares da Capital Federal

Sobre Londres.....	7 11/32	21.54
Sobre Paris.....	15798	1301
Sobre Hamburgo.....	12603	1603
Sobre Italia.....	—	243
Sobre Nova-York.....	—	51745
Soberanos.....	—	323400

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices		
Apolices geraes, miudas, de 5 %.....	—	9300000
Ditas geraes de 1000\$ de 5 %.....	—	9445000
Ditas convertidas de 4 %.....	1:3063000	—
Emp. Municipal de 1896, nom.....	—	1683000
Dito Nacional de 1893, port.....	—	9195000
Dito idem idem de 1893, non.....	—	9105000

Bancos		
Banco da Republica do Brazil, c/ 5%.....	—	722500
Dito idem idem, integ.....	—	144750

Comprehens		
Ditas Melhoramentos no Brazil.....	—	223500
Dita Loterias Nacionais do Brazil.....	—	323500
Dita Tattersall Moraux.....	—	50.000
Dita F. C. S. Christovão.....	—	160890
Dita União Agrada.....	—	250803

Debentures		
Deb. da E. F. Leopoldina, de 100% 4 %.....	—	68750
Dito idem idem, de 50% 6 % ouro.....	—	6005000

Foi approvedo pela Camara Syndical preposto do corretor Emmanuel Israel Salomon, o Sr. Frederico Guilherme Brenne.
Capital Federal, 29 de julho de 1897.— *Thomas Rabello*, syndico. — *Antonio J. de C. Saldanha*, secretario.

Edital
Thomas da Costa Rabello, syndico da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que foi honorario do cargo de corretor de fundos publicos, desta Capital o cidadão Alfredo de Barros e pelo presente são chamados quaesquer interessados em transacções em que houvesse intervirido o referido corretor a virem liquidar-as no prazo de seis meses, conforme preceitão do art. 14 de decreto n. 2.475, de 13 de março do corrente anno, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fiseram valer os seus direitos. E eu, Antonio José de Castro Saldanha, secretario da Camara, subscribo.
Capital Federal, 7 de julho de 1897.— *Antonio J. de C. Saldanha*.

O corretor João Ferreira dos Santos, autorizado por alvará do Sr. Dr. Manoel Barreto Danças, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal, venderá em Bolsa, no dia 3 de agosto proximo, 400 leiras hypothecarias do Banco Uni e Agricola do Brazil de Credito Real do valor nominal de 100\$ cada uma.

O corretor Adolpho Simonsen, autorizado por alvará do Sr. Dr. juiz da 2ª pretoria, venderá em Bolsa, no dia 2 de agosto proximo, 5 apolice geraes de 1:000\$000 e juros de 5 %.

Cambio

O Banco da Republica do Brazil recebeu hontem de seus agentes, os Srs. N. M. Rothschild & Sons, o seguinte telegramma.

Londres, 29 de julho 1897, ás 12 horas e 20 minutos da manhã p. m.	—
Taxa do Banco de Inglaterra 2 %.	—
Dita de desconto no Mercado 1 %.	—
Cheques s/ Paris 25.10	—
Apolices externas de 1879, 74 %.	—
Ditas externas de 1888, 67 %.	—
Ditas externas de 1889, 64 3/4 %.	—
Ditas externas de 1893, 73 %.	—

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Agave Americano

RELATORIO APRESENTADO Á ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA DE 31 DE JULHO DE 1897

Srs. accionistas — Depois de nosa investidura nas funcções de diretores da Companhia Agave Americano, cabenos, pela primeira vez, a honra de nos dirigirmos á assemblea que nos conferiu o mandato; e o fazemos com toda a satisfacção, cumprindo assim os preceitos da lei relativa ás socie-

dades anonymas e tambem o dever que nos impõem os estatutos da companhia.

Por tal motivo, ser-nos-ha permitido fazer o historico resumido da vida que tem tido a nossa associacão no decurso de 19 mezes e meio de sua existencia, tocando em todos os pontos, de que deveis ter sciencia, e apresentando o resultado de nos trabalhos.

Inaugurala sob os melhores auspicios, tendo por fundamento os estatutos approvedos por decreto n. 2.037, de 4 de julho de 1895, com o fim principal do desenvolver o cultivo do vegetal — Agave Americano — e applicar, industrialmente, não só a fibra extrahida das folhas do mesmo vegetal no fabrico de tecidos de varias especies, mas tambem o succo contido em suas raizes, constituim outro im objecto da associacão as operacões de credito precisas para fomentar estas industriaes, quae, quer emprehendimentos commerciaes relativamente á cultura da planta e ao fabrico, venda ou exportacão dos productos della obtido-, inclusive o estabelecimento de armazens para venda de generos alimenticios aos empregados de suas fabricas (cap. II, art. 3º e seus paragrafos).

Como sabeis, o capital social de 1.000:000\$ foi dividido em 5.000 accões de 200\$ cada uma e formado, metade por accões integras ao portador, representativas do valor da patente n. 1.862, concedida a José Marques Nunes, por decreto de 21 de maio do dito anno de 1895, e a outra metade por accões subscriptas e nominativas das quaes foi feita a entrega de 10 %.

Em outubro do mesmo anno os incorporadores fizeram publicar em varios jornaes os necessarios annuncijs, abrindo a subscripcão para o restante das accões, e no dia 14 de novembro do mesmo anno reuniram-se os accionistas em assemblea geral, á rua da Candelaria n. 5, de modo constituir definitivamente a companhia, que passou logo a funcionar á rua Nova do Quilizer n. 23.

Não devesse ser desde logo operados os accionistas que já haviam feito sua primeira entrada na importacão de 50:000\$, que serviam para o deposito, obrigado por lei, e por outro lado não dispondo de recursos para iniciar a cultura e applicacão do vegetal, para o que era preciso primeiramente adquirir os terrenos apropriados e os machinismos especiaes que deviam ser importados, além da construcção das fabricas, casas para os operarios, etc., cumpria á directoria lançar mão do emprestimo que lhe era facultado pelo cap. IV, art. 7º, dos estatutos, mediante a emissão de debentures, segundo o disposto no decreto n. 177 A, de 15 de setemro de 1893, e fellou 13 de dezembro, tendo satisfeito todas as prescripcões legais, conforme consta do *Diario Official* de 15, onde se lê o prospecto do lançamento do dito emprestimo, começado a ser tomado.

Do resultado desse emprestimo demos conta ao publico nos balancetes de 30 de junho e 31 de dezembro de 1896 publicados no *Diario Official*, do qual já constava atingir a emissão a 273:363\$000.

A esse tempo, já tinha a companhia que lutar com muitos embaracões provenientes, não só da má vontade de associacões que julgavam-se prejudicadas pelo bom acolhimento que ia tendo a tomada de debentures da companhia e o modo facil de sorteio e de resgate dos titulos respectivos, mas tambem das denunciaes e diligencias policiaes que deram em resultado o inquerito da 2ª Delegacia Auxiliar, publicado no *Jornal do Commercio* de 10 de setemro, quando esta directoria tinha já explicado com toda a franqueza e lisura o seu procedimento nos artigos publicado no mesmo jornal em 14 de agosto precedente e 16 do mesmo mez de setemro.

Não obstante os tropeços de toda a sorte que entorpeciam o andamento da vida da companhia, ella procurava desempenhar-se cabalmente de seus compromissos. Em outubro de 1896, annunciava pelo *Jornal do Commercio* a applicação de propostas para a compra de terrenos e tratava de examinar outros que pudessem applicar-se ao fim desejado.

- N. 131, Marquiza de Itamaraty.
- N. 133, José Pereira da Rocha Paranhos.
- N. 137, Religiosos de S. Bento.
- N. 139, Religiosos de S. Bento.
- N. 141, os mesmos.
- N. 147, os mesmos.
- N. 149, os mesmos.
- N. 151, os mesmos.
- N. 153, os mesmos.
- N. 155, os mesmos.
- N. 159, os mesmos.
- N. 161, os mesmos.
- N. 163, os mesmos.

- N. 6, Josephina Ferreira de Magalhães Bastos.
- N. 10, Manoel Ventura Teixeira Pinto.
- N. 12, Religiosos da Ajuda.
- N. 14, os mesmos.
- N. 16, Florinda Fernandes Barbosa de Oliveira e outros.
- N. 18, Maria, filha de Virginia de P.F. A. de Carvalho.

- N. 20, Louise Jeanne Auguste.
- N. 28, Religiosos do Carmo.
- N. 34, Julio Leite Lage e outros.
- N. 38, Carolina de Menezes R. T. Guimarães.

- N. 42, Eduardo A. de Oliveira Lobo.
- N. 44, Leopoldina Josephina M. Pinto.
- N. 48, Côro de S. Pedro.
- N. 52, Ernesto Paulo Lacase.
- N. 60, Miguel Dantas Gonçalves Pereira.
- N. 74, Amelia Augusta G. Costa.
- N. 84, Antonio Ferreira de Carvalho.
- N. 98, Irmandade do Santissimo Sacramento da Candelaria.

- N. 104, João Gonçalves Rapozo.
- N. 114, Manoel Gomes dos S. Portella.
- N. 116, Barão do Flamengo.
- N. 120, Conde de Motta Maia e outros.
- N. 122, José Ribeiro de Oliveira (Dr.)
- N. 126, Eduardo Ferreira Cardoso.
- N. 128, Guilherme da S. Araujo e outros.
- N. 136, Maria Hilaria C. Pinheiro.
- N. 140, Francisco Lopes de Oliveira Araujo e outros.

- Rua do Carmo:
- N. 1, Religiosos do Carmo.
- N. 5, Joaquim Pereira Freitas.
- N. 15, Antonia Carolina Bernardes.
- N. 19, Religiosos do Carmo.
- N. 23, os mesmos.
- N. 33, Joaquim J. de Almeida Carvalho Manoel.

- N. 39, Religiosos da Ajuda.
- N. 41, Domingos José Gomes Brandão;
- N. 45, o mesmo.
- N. 65, Mathilde de Magalhães Lisen.

- Rua da Candelaria:
- N. 11, Francisco Antonio Monteiro
- N. 27, Barão do Alegrete.
- N. 35, Francisco e outro.
- N. 43, Miguel Antonio de Barros Lima.
- N. 47, Antonia Luiza da Cruz Muniz.
- N. 2, Francisco de Paula Mayrink.
- N. 4, o mesmo.
- N. 6, Religiosos de S. Bento.
- N. 10, Henrique Gonçalves Guimarães.
- N. 12, Luiza Gonçalves Guimarães.
- N. 16, Francisco e outro.
- N. 32, Carlos Borges da Costa e outros.
- N. 38, Religiosos de S. Bento.
- N. 42, Adolpho Paulo de Oliveira Lisboa e outros.
- N. 44, Carlos Nunes Teixeira.
- N. 46, Francisco Ferreira de Souza Veras e outro.

Quarta secção de Fazenda, 24 de julho de 1897.— O encarregado do lançamento, *Firmino Gamelaira*.

Agencia da Prefeitura

DISTRICTO DA GAVEA

De ordem do agente deste districto, intimo a todos os proprietarios de predios ou terrenos, na rua de Humaytá, na zona pertencente a esta freguezia, a mandarem collocar lagados nas suas testadas, visto achar-se prompto o calcamento a que na mesma rua so procedia, isto em observancia ás leis em vigor e sob as penas nellas exaradas.
Rio de Janeiro, 28 de julho de 1897. — O escrivão, *Antonio B. Santos Cruz*.

Em janeiro de 1897, corrente, começou o pagamento dos juros de 3 % das debentures em que foram convertidas as fracções emittidas durante o anno de 1896.

Continuando a má comprehensão da autoridade policial para com a companhia, e tendo havido até actos de violencia para com agentes da companhia e apprehensão indebita de talões, houve necessidade de, em março ultimo, requerer-se ao digno juiz seccional mandado prohibitorio para garantia e manutenção do exercicio de seus direitos ameaçados.

Não parou ali a perseguição, pois que mesmo dos Ministerios da Fazenda e da Industria, no mez de abril seguinte, foi a Procuradoria da Republica solicitada a promover acção contra a companhia para o fim de ser annullada a patente de invenção que a mesma havia adquirido ao socio J. M. Nunes!

Comprehendeis quanta força de vontade e zelo foi preciso desenvolver para arrostar com taes difficuldades, que sem duvida prejudicavam o emprestimo de que careciamos para poder então entrar propriamente na phase da exploração do Agave Americano, e attender aos interesses dos accionistas proporcionando-lhes juro do seu capital.

Ficava, por isso, a companhia adstricta ao emprestimo pedido ao publico para formar o capital de que ainda carece, á vista da lentidão do movimento havido, o que por certo não correspondeu ás esperanças da directoria pela demora que se dava e pela incerteza ou instabilidade da situação da companhia para com os poderes publicos, situação que, entretanto, temos fé será em breve aclarada pela sentença que será dada pelo digno juiz que tem de apreciar os factos nas acções judicias que correm seus termos, certos de que justiça será feita.

Assim, si pouco tem sido realizado no lapso de tempo decorrido, não é por falta de esforços da directoria, mas pelas circumstancias que apontamos.

Como o que já existe capitalizado constitue quantia regular nos Bancos Rural e Hypothecario e Intermediario e em lettras nominativas, a directoria já se dirigiu a um agente seu em Nova York pedindo os modelos, desenhos e preços dos machinismos de que se precisa.

Na demonstração junta encontrareis os dados que suppreem maior desenvolvimento

do presente relatório e seus allegarismos representativos das despesas da sociedade e do movimento do emprestimo lançado que está publicado no *Diario Official* de 15 do corrente e de conformidade com o ultimo balancete verifica-se a importancia de 537:734\$ de debentures emittidos e a emittir, tendo sido resgatadas 547 321 fracções, em conta de lucros e perdas, sendo aquella importancia adicionada á verba de 6:509\$930 de juros de lettras e reformas.

Conselho fiscal

O conselho fiscal cujos dignos membros nos tem auxiliado, merecendo por isso os nossos agradecimentos, soffreu a alteração da substituição do Sr. Ignacio de Paula Antunes pelo Sr. coronel João Affonso Vasques.

Empregados

Os empregados da companhia cumpriram satisfactoriamente seu dever a inteiro contento da directoria.

Declaramo-nos promptos a prestar-vos quequer esclarecimentos de que ainda carecerdes.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1897. — Os directores—*Barão de Campolide*. — *Munozel I. Zevada*.

BALANÇO GERAL OU DEMONSTRAÇÃO DO ACTIVO E PASSIVO DA COMPANHIA AGAVE AMERICANO EM 30 DE JUNHO DE 1897.

Activo	
Accionistas	450:000\$000
Privilegio	500:000\$000
Luvas da casa	5 500\$000
Moveis e utensilios	2:955\$000
Juros de debentures	2:955\$000
Caução da directoria	40:000\$000
Debentures emittidas	262:800\$000
Fracções em circulação	274:934\$000
Resgate	798:563\$500
Administração	60:950\$000
Despesas geraes	91:735\$470
Agencias	38:093\$870
Despesas judicias	10:524\$500

Lettras a receber	104:474\$239
Banco Rural e Hypothecario	14:593\$200
Banco Intermediario do Rio de Janeiro	5:516\$100
Caixa	6:489\$280
Caixa pequena	3\$980
	131:076\$790
	2.669:891\$230

Passivo

Capital	1.000:000\$000
Lucros e perdas	553:890\$330
Debentures ao portador	262:800\$000
Debentures a emittir	274:934\$000
	537:734\$000
Emprestimo	537:734\$000
Deposito da directoria	40:000\$000
Juros a pagar	39\$000
Premios não reclamados	483\$300
	2.669:881\$230

Companhia Agave Americano, 30 de junho de 1897. — *Barão de Campolide*, director. — *Henrique da Cunha Porto*, guarda-livros.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas—O conselho fiscal da Companhia Agave Americano, em virtude do preceituado no art. 119 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, tendo examinado cuidadosamente o balanço e contas annexas, relativamente ao anno social que findou em 30 de junho do corrente anno, encontrou tudo de accordo com a respectiva escripturação, que está feita com regularidade, clareza e methodo, conferindo os valores em carteira e exactos os saldos existentes no banco e em caixa.

Assim, pois, o conselho fiscal vos propõe: Que sejam approvados os actos da directoria, seu relatório e contas, segundo o balanço fechado em 30 de junho de 1897.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 1897. — *José Pinheiro M. Carvalho*. — *Cesar Augusto Ceva*. — *João Affonso Vasques*.

Banco Italia-Brazile

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1897

Activo

Accionistas :	
Entradas a realizar	502:260\$000
Emprestimos :	
Em contas correntes	131:27\$859
Em contas garantidas	166:757\$474
Em lettras descontadas	668:313\$238
Lettras a receber	34:877\$200
Cauções:	
Em titulos	278:566\$000
Em lettras	150:000\$100
Valores depositados	459:000\$000
Acções e debentures de bancos e companhias	549:721\$730
Predio do banco	162:675\$540
Diversas agencias	137:816\$280
Titulos em liquidação	221:943\$912
Apolicos:	
Da divida publica de 1895	67:359\$000
Do emprestimo municipal	71:068\$000
Caixa :	
Em moeda corrente	20:681\$511
Saldo em diversos bancos	171:612\$010
Diversas contas	53:375\$280
	3.838:306\$034

Passivo

Capital	2.000:000\$000
Depositos :	
Em contas correntes	234:791\$345
A prazo	86:398\$472
	321:189\$817
Lettras a pagar	250:384\$680
Penhores pertencentes a terceiros	878:566\$000
Fundo de reserva	80:979\$713
Lucros e perdas, saldo que passa para o semestre futuro	10.742\$430
Dividendos:	
Não reclamados	10:320\$250
6.º dividendo, 1\$ por acção	30:000\$000
Diversas contas	256:223\$744
	3.838:306\$034

S. E. ou O. — *Nicolio Pentagna*, presidente. — *V. Frontini*, contador.

ANNUNCIOS

Alexandre Gross, negociante, rua de S. Pedro n. 55, faz publico que de hoje em diante se assignará Alexandre C. W. Gross. Rio de Janeiro, 29 de julho de 1897.

Cervejaria Brahma

GEORG MASCHKE & COMP.

Sociedade em commandita por acções

São convidados os Srs. commanditarios a reunirem-se no dia 14 de agosto proximo futuro, ás 2 horas da tarde, á rua Visconde de Sapucahy n. 142, em assembléa geral ordinaria, para approvação de contas

Capital Federal, 30 de julho de 1897. — O socio-gerente, *Georg Maschke*.